

PARECER INDEPENDENTE

sobre a segunda emissão de título verde da Aliança Geração de Energia S.A.¹, em 2022

Valor da emissão rotulada R\$ 240.000.000,00

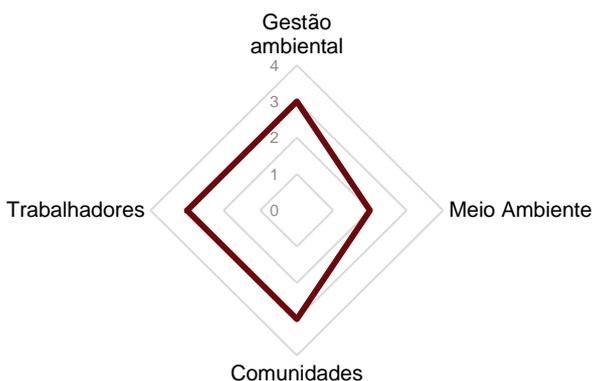
Alinhamento com ODS



Alinhamento com categorias GBP/GLP • Energia Renovável

GBP/GLP	Nível de alinhamento com as melhores práticas	Pontos Fortes	Pontos de melhoria
Uso de recursos		<ul style="list-style-type: none"> ✓ 100% dos recursos alocados para CAPEX de projetos de geração eólica; ✓ Cerca de 44% dos recursos serão direcionados para reembolso, com período de <i>lookback</i> de até 24 meses; ✓ Cerca de 56% dos recursos serão alocados para financiamento dos projetos nos próximos 24 meses; ✓ Projetos alinhados às categorias elegíveis dos GBP, CBI e Taxonomia da União Europeia; 	-
Seleção e avaliação de projetos		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Possui Sistema de Gestão Ambiental alinhado com norma ISO 14001 para todos os projetos; ✓ Estimativa de cerca de 122.431,04 tonCO₂e evitadas por ano; ✓ Capacidade instalada de 180,6 MW; 	<ul style="list-style-type: none"> * Histórico de controvérsias envolvendo o emissor, seus acionistas e consórcios (Ver seção IV)
Gestão de recursos		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Debênture incentivada (lei 12.431/2011); ✓ Custos dos projetos superiores ao valor da emissão; ✓ Mecanismos de vencimento antecipado no caso de alocação diferente do previsto na escritura; ✓ Alocação temporária de recursos em ativos com baixo risco de contaminação; 	-
Relato		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relato de indicadores de alocação de recursos e de impacto ocorrerá anualmente, de forma pública; ✓ SPO pré-emissão e pós-emissão será tornado público; ✓ Compromisso de realizar SPO pós-emissão em até 24 meses. 	-

Gestão socioambiental dos ativos elegíveis²



Destaques ativos elegíveis

- | | |
|---------------------------|--|
| Pontos fortes | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Realiza inventário de emissão de GEE com base nos conceitos do <i>GHG Protocol</i> ✓ Sem interferência em APPs e impactos em áreas de comunidades tradicionais ✓ SGA incluindo mapeamento dos riscos e oportunidades socioambientais |
| Pontos de melhoria | <ul style="list-style-type: none"> * Sem certificações ISO, como 9001, 14001 e OHSAS |

¹ 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, com Esforços Restritos da Aliança Geração de Energia S.A. ("Aliança").

² Em que 1 representa uma gestão socioambiental "insuficiente" dos ativos elegíveis, 2 representa uma gestão "satisfatória", 3 representa uma gestão "confortável" e 4 representa uma gestão "superior".

Sobre a SITAWI

A SITAWI é uma organização brasileira que mobiliza capital para impacto socioambiental positivo. Desenvolvemos soluções financeiras para impacto social e assessoramos o setor financeiro a incorporar questões socioambientais na estratégia, gestão de riscos e avaliação de investimentos. Somos uma das 5 melhores casas de pesquisa socioambiental para investidores de acordo com o *Extel Independent Research in Responsible Investment – IRRI 2019* e a primeira organização brasileira a avaliar as credenciais de Títulos Verdes.

Sumário

Sobre a SITAWI	2
I. Escopo	3
II. Opinião.....	5
III. Performance socioambiental do projeto	13
IV. Performance ASG da Aliança	24
V. Método	30
Anexo I	33
Green Bond Principles Form	35

I. Escopo

O objetivo deste Parecer Independente é prover uma opinião sobre o enquadramento como Título Verde (“Green Bond”) da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, com Esforços Restritos, enquadrada na Lei 12.431/2011 de debêntures incentivadas do Ministério de Minas e Energia, da Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança”).

Os recursos obtidos com a emissão serão utilizados exclusivamente para o financiamento e reembolso de gastos e/ou despesas, direta ou indiretamente relacionados ao projeto de implantação do Parque Eólico Gravier e ao projeto de implantação do Complexo Eólico Acauã. Ambos estão sendo desenvolvidos para a geração de energia elétrica a partir de fonte renovável e limpa, utilizando-se do potencial eólico do estado do Ceará, especificamente do município de Icapuí, e do estado do Rio Grande do Norte, especificamente dos municípios de Santana dos Matos, Lagoa Nova, São Vicente e Tenente Laurentino.

O Parque Eólico Gravier foi objeto de emissão de debêntures verdes anterior³, cujos recursos foram alocados a partir da SPE responsável pela realização do projeto, também subsidiária da Aliança. A Aliança é a única acionista da SPE e a soma dos recursos das duas emissões não supera o valor do CAPEX total do projeto.

A SITAWI utilizou seu método proprietário de avaliação, que está alinhado com os *Green Bond Principles (GBP)*⁴, os Padrões de Desempenho da *International Finance Corporation (IFC)*⁵, a *Climate Bonds Taxonomy*⁶ da *Climate Bonds Initiative* e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente.

A opinião da SITAWI é baseada em:

- Análise da emissão de acordo com a escritura do título;
- Performance ASG⁷ da Aliança de acordo com políticas e práticas empresariais e histórico de controvérsias.

A análise utilizou informações e documentos fornecidos pela Aliança, alguns de caráter confidencial, pesquisa de mesa e entrevistas com equipes responsáveis pela emissão da debênture, pelos projetos e pela gestão empresarial, realizadas remotamente. Esse processo foi realizado entre fevereiro e março de 2022.

O processo de avaliação consistiu em:

- Planejamento da avaliação;
- Realização da avaliação, incluindo a preparação do cliente, obtenção de evidências e avaliação;
- Elaboração da conclusão da avaliação;
- Preparação do relatório da avaliação.

A SITAWI teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim

³ Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, com Esforços Restritos da Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança”).

⁴ <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Green-Bond-Principles-June-2021-100621.pdf>

⁵ https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards

⁶ <https://www.climatebonds.net/standard/taxonomy>

⁷ Ambiental, Social e Governança. Do inglês ESG – Environmental, Social and Governance

prover uma opinião com nível razoável de asseguarção em relação a completude, precisão e confiabilidade.

O processo de avaliação foi realizado de acordo com princípios gerais relevantes e padrões profissionais de auditoria independente, e em linha com a Norma Internacional sobre Compromissos de Avaliação que não sejam auditorias ou revisões de informações financeiras históricas (ISAE 3000), Norma Internacional em Controle de Qualidade (ISQC 1, 2009) e Código de Ética para Contadores Profissionais do *International Ethic Standards Board for Accountants* (IESBA, 2019).

A Aliança pretende obter a classificação de Título Verde, em linha com o Guia para Emissão de Títulos Verdes no Brasil 2016 (Febraban e CEBDS)⁸ e a publicação NÃO PERCA ESSE BOND⁹ e *Green Bond Principles*, versão de junho de 2021. Essa classificação será confirmada em até 24 meses após a emissão, com base em um parecer de pós-emissão a ser realizado por verificadora acreditada pela CBI.

⁸ <https://info.sitawi.net/guiatitulosverdes2016>

⁹ <https://info.sitawi.net/naopercaessebond>

II. Opinião

Com base nos procedimentos de avaliação conduzidos e evidências obtidas, em nossa opinião a Debênture Verde emitida pela Aliança Geração de Energia S.A. está em conformidade com os Green Bond Principles e boas práticas de mercado para emissão de títulos verdes, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável.

A SITAWI utilizou seu método proprietário de avaliação, baseado no atendimento dos GBP. Os GBP são diretrizes que auxiliam o mercado a compreender os pontos chave de um produto financeiro e como ele se caracteriza como Verde. Mais detalhes sobre esses princípios podem ser encontrados na seção “Método”.

A aderência aos GBP, embora seja um processo voluntário, sinaliza aos investidores e outros agentes de mercado que o investimento segue padrões adequados de desempenho em sustentabilidade e transparência.

A seguir, consta a análise do alinhamento do Título Verde aos quatro componentes dos GBP.

Quadro 1 - Descrição da análise dos GBP para os Títulos Verdes

Princípios e classificação	Análise e descrição
<p data-bbox="284 1413 399 1473">Uso de recursos</p> 	<p data-bbox="469 1055 1353 1323">Descrição dos projetos e categorias financiadas: Os recursos captados por meio da presente Emissão das Debêntures serão destinados, exclusivamente, para o financiamento de gastos futuros e reembolso de gastos e/ou despesas, direta ou indiretamente relacionados ao projeto de implantação do Parque Eólico Gravier, um projeto de energia eólica no município de Icapuí, no estado do Ceará, e ao projeto de implantação do Complexo Eólico Acauã, um projeto de energia eólica nos municípios de Santana dos Matos, Lagoa Nova, Tenente Laurentino e São Vicente, no estado do Rio Grande do Norte.</p> <p data-bbox="469 1361 1353 1603">No Projeto Eólico Gravier, serão instalados 17 (dezessete) aerogeradores com potência nominal de 4,2 MW, totalizando uma capacidade instalada de 71,4 MW em uma área total de 377,9 ha e área diretamente afetada de 68 ha (17,99% do total). O Projeto está sendo implementado a partir dos recursos alocados em uma SPE, denominada Central Eólica Gravier S.A. O Parque Eólico Gravier está em fase final de implantação, com finalização das obras em março de 2022 e data de início de operação prevista para abril de 2022.</p> <p data-bbox="469 1641 1353 2027">No Complexo Eólico Acauã, serão instalados 26 (vinte e seis) aerogeradores com potência nominal de 4,2 MW, totalizando uma capacidade instalada de 109,2 MW. As quatro centrais geradoras eólicas que compõem o Complexo serão agrupadas em três SPEs diferentes, denominadas : (i) Central Eólica Acauã I S.A., composta pela EOL Acauã I e pela EOL Acauã II, com áreas de 27,85 ha e 22,64 ha, respectivamente, (ii) Central Eólica Acauã II S.A., composta pela EOL Baixa do Sítio, com área de 55,26 ha, e (iii) Central Eólica Acauã III S.A., composta pela EOL Acauã III, com área de 37,55 ha. Além dos aerogeradores, faz parte do projeto do Complexo uma Linha de Transmissão dedicada, com aproximadamente 21 km de extensão e faixa de servidão de 40 metros. O Complexo Eólico Acauã está em fase inicial de implantação e a data de início da operação está prevista para maio de 2023.</p>

Da totalidade do recurso da emissão, aproximadamente R\$ 101 milhões serão destinados para reembolso de valores do Projeto Gravier e aproximadamente R\$ 5,5 milhões serão destinados para reembolso de valores do Projeto Acauã, com base nos gastos contabilizados até fevereiro de 2022, totalizando R\$ 106,5 milhões. Este valor representa 44% da emissão. O valor restante, correspondente a R\$ 133,5 milhões, será alocado para despesas futuras. Deste total, R\$ 89 milhões será destinado para o Parque Eólico Gravier e R\$ 44,5 milhões para o Complexo Eólico Acauã, incluindo os custos com a LT. O valor destinado a despesas futuras corresponde a 56% do valor total da emissão e ficará alocado no caixa da Aliança para destinação de gastos futuros.

A proporção entre gastos futuros e reembolso está apresentado a seguir:

	Projeto Gravier	Projeto Acauã	Total
Reembolso	42%	2%	44%
Gastos futuros	37%	19%	56%

O período de reembolso com gastos do projeto é de até 24 meses anterior a emissão, cobrindo gastos realizados entre abril de 2020 e abril de 2022. A empresa irá alocar os gastos futuros no período igual ou inferior a 24 meses após a liquidação do instrumento.

Descrição dos benefícios ambientais e alinhamento com standards de sustentabilidade: O uso de recurso está alinhado com a categoria de energia renovável dos **Green Bond Principles (GBP)**, com a **Climate Bond Taxonomy** e critérios de energia eólica dos **Climate Bonds Standards**, o que corrobora a adicionalidade ambiental dos projetos objetos da presente emissão verde.

Ainda, de acordo com a publicação “**Não Perca Esse Bond**”, o investimento em energia eólica está alinhado a um cenário de elevação de temperatura de 1,5^o, uma vez que contribui com reduções de GEE superiores a 90%, quando comparada com fontes tradicionais como termelétricas a combustíveis fósseis. Por isto, pode ser elegível a emissão de títulos verdes. Do mesmo modo, a **Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia**¹⁰ aponta o investimento em energia eólica como contribuinte para a mitigação das mudanças climáticas.

Paralelamente, a Linha de Transmissão do Complexo Eólico Acauã é dedicada, ou seja, realiza o escoamento e a transmissão de energia gerada somente no local, que é uma fonte geradora de energia renovável. Fontes de energia renovável não convencionais, tais como fotovoltaica e eólica, são, por sua natureza física, intermitentes. Por esta razão, possuem alta interdependência entre si e com fontes convencionais. A Taxonomia da **Climate Bonds Initiative** considera elegível ao rótulo de Título Climático a emissão cujo uso de recursos está associado ao financiamento de projetos ou ativos destinados à construção, atualização e operação de infraestrutura do sistema de transmissão totalmente dedicada, conectando diretamente, ou expandindo uma conexão direta existente, entre uma instalação de geração de energia renovável e uma subestação ou rede.

Ainda, tanto os projetos de geração de energia eólica como o projeto de transmissão de energia para suporte a expansão da geração renovável

¹⁰ https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/business_economy_euro/banking_and_finance/documents/200309-sustainable-finance-teg-final-report-taxonomy_en.pdf

	<p>também estão alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7 (“Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos”) e 13 (“Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos”).</p> <p>Não foram identificadas lacunas para o enquadramento do uso dos recursos (Green Bond Principle 1), portanto, sua classificação é de Liderança.</p>
<p>Processo de seleção e avaliação de projetos</p> 	<p>Alinhamento da emissão com estratégias da Aliança Geração de Energia S.A.: A empresa atua no segmento de geração e comercialização de energia elétrica por meio de fontes limpas e renováveis. O objetivo da emissão é financiar a geração de energia elétrica a partir de uma das categorias de energia renovável, a eólica. Ademais, os projetos de geração de energia eólica possuem potencial de ampliar a disponibilidade de energia renovável no Sistema Interligado Nacional (SIN).</p> <p>Além disso, a empresa investe em pesquisa e desenvolvimento em outras fontes de energia renováveis, como a solar fotovoltaica. Em sua Política Ambiental, a Aliança reforça o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a gestão responsável dos aspectos ambientais inerentes às atividades que desenvolve.</p> <p>Benefícios ambientais esperados: A capacidade instalada de Gravier é de 71,4 MW e estima-se, a partir de estudos de vento, que produzirá uma energia bruta de 370,9 GWh/ano. Assim, são estimados 46.881,76 tonCO₂e¹¹ de emissões evitadas por ano associados ao Gravier. A capacidade instalada de Acauã, por sua vez, é de 109,2 MW. Estima-se, assim, que o projeto produzirá uma energia bruta de 597,7 GWh/ano, equivalendo a 75.549,28 tonCO₂e¹² de emissões evitadas por ano.</p> <p>Destaca-se, ainda, que o ativo atende ao critério setorial da CBI de ser um projeto de instalações de geração de eletricidade eólica <i>onshore</i> e também, no caso do Complexo Eólico Acauã, por ser um projeto com linha de transmissão dedicada exclusivamente à energia proveniente de fonte de geração sustentável.</p> <p>A Aliança demonstrou capacidade interna adequada para garantir que os benefícios ambientais dos projetos possam ser atingidos, contando com um SGA inspirado nos requisitos da norma ISO 14001:2015, embora a empresa não tenha a referida certificação. Conforme consta do Relatório de Sustentabilidade da empresa, o sistema monitora os riscos ambientais, possibilitando a proposição de medidas de controle que minimizem os impactos gerados pelas atividades dos empreendimentos. Além disso, a Aliança conta com profissionais treinados para atuarem em caso de emergência relacionado a algum evento ambiental.</p> <p>Processo de seleção e avaliação dos projetos: O processo de avaliação dos Projetos se deu pela intenção da empresa em ampliar seu portfólio de geração de energia renovável a partir da implantação do Parque Eólico Gravier e do Complexo Eólico Acauã, que utilizarão os recursos do Título Verde e estão identificados na Escritura da emissão como destinação integral para o uso do recurso. As implantações dos projetos foram precedidas por autorizações de órgãos ambientais, que emitiram licenças específicas para essa finalidade.</p>

¹¹ Estimado pela SITAWI considerando o fator de emissão em 2021 (0,1264 tCO₂e/MWh) do Sistema Interligado Nacional (SIN) de acordo com Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

¹² Estimado pela SITAWI considerando o fator de emissão em 2021 (0,1264 tCO₂e/MWh) do Sistema Interligado Nacional (SIN) de acordo com Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

A Aliança conta com uma Diretoria de Operação, que controla todos os processos relativos às operações dos empreendimentos da Aliança. Compõe essa diretoria um departamento de Operação e Manutenção (O&M) e um departamento de Meio Ambiente (dentre outros departamentos). O departamento de O&M possui uma coordenação para os empreendimentos de energia eólica, uma para a UHE Aimorés, uma para a UHE Funil e uma coordenação dedicada aos serviços de operação e manutenção de todos os empreendimentos da Aliança. A Aliança também conta com uma Diretoria de Engenharia e Comercialização, que também é responsável pela implantação dos novos projetos.

Como mencionado, a Aliança conta com um SGA que administra a identificação de riscos e impactos ambientais dos empreendimentos, a partir do qual são propostas medidas de controle e capacitação dos colaboradores. A empresa também possui um Sistema de Controle e Avaliação da Legislação Ambiental que mantém em um banco de dados todos os aspectos pertinentes a legislação aplicável ao negócio, incluindo os que se referem ao Parque Eólico Gravier e ao Complexo Eólico Acauã. Este sistema é disponível para todas as áreas da empresa.

Além disso, a Aliança utiliza o Sistema *Onegreen* para cadastrar as licenças, autorizações e condicionantes ambientais dos ativos, de forma a garantir que todas as licenças estejam válidas e atendam às exigências dos órgãos ambientais. É mandatório que os documentos pertinentes aos projetos Gravier e Acauã estejam inseridos.

A empresa afirma que a gestão dos projetos Gravier e Acauã é realizada 100% pela Aliança. Segundo a escritura da emissão, é obrigação da Emissora adotar toda e qualquer medida que seja necessária para evitar ou corrigir danos ao meio ambiente e à segurança e medicina do trabalho decorrentes das operações dos Projetos. Além disso, define-se como sua obrigação adotar a regulamentação trabalhista, incluindo a inexistência de trabalho infantil e análogo a de escravo, e a não adoção de práticas de incentivo à prostituição, sobretudo envolvendo os projetos beneficiados pela Emissão. A Emissora também é obrigada a proceder com todas as diligências exigidas, considerando a preservação do meio ambiente e o atendimento às determinações dos órgãos responsáveis, em todas as esferas, responsáveis por legislar ou regulamentar as normas ambientais correntes.

Para sua implementação, o projeto foi avaliado por uma empresa de consultoria ambiental, que apontou a necessidade de executar programas ambientais para mitigação de eventuais impactos que pudessem ser causados pelas atividades do empreendimento. Os programas ambientais são executados, preponderantemente, por uma empresa de consultoria ambiental especializada e contratada pela Aliança. Outros programas são de responsabilidade das empresas responsáveis pela execução da obra. Destaca-se que a Gerência de Implantação da Aliança realiza uma fiscalização dos programas a partir da contratação de uma empresa, que gerencia o empreendimento. Ainda, a Gerência de Implantação tem apoio técnico da Gerência de Meio Ambiente e Fundiário.

Destaca-se, no entanto, que a empresa possui algumas controvérsias ambientais envolvendo a emissora, seus acionistas e/ou consórcios. As controvérsias estão relacionadas a episódios de mortandade de peixes em usinas hidrelétricas, poluição sonora durante a construção de empreendimentos, rompimento de barragens, supressão da vegetação fora do prazo de vigência da autorização, entre outros. O detalhamento dos casos está na Seção IV.

Com base em nossa avaliação, o processo de seleção e avaliação de projetos possui alinhamento confortável com os *Green Bond Principles*, visto o histórico de controvérsias envolvendo o emissor, seus acionistas e consórcios.

Gestão de recursos



Características da emissão: A Debênture será objeto de distribuição pública. Segundo a escritura, o valor total da Emissão é de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) com prazo de vencimento de 14 anos (abril de 2036). Do total dos recursos, R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) serão colocados no regime de garantia firme, enquanto os restantes R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) serão colocados no regime de melhores esforços.

O prazo previsto para alocação total dos recursos é de 24 meses após a emissão do instrumento. Especificamente, a Aliança estima que os gastos futuros ocorrerão até junho de 2022 para o Projeto Gravier e até outubro de 2023 para o Projeto Acauã. O reembolso será feito para os gastos realizados em até 24 meses antes da emissão da debênture, conforme consta na escritura da emissão.

O valor total da emissão será partilhado em R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais) para o Projeto Eólico Gravier e R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para o Complexo Eólico Acauã, correspondendo a 79,17% e 20,83%, respectivamente, do valor total da emissão.

Na 4ª Emissão de Debêntures da Aliança, com recurso destinado ao Projeto Eólico Gravier, a estimativa de valor do capex do projeto era de R\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais). Contudo, para a 5ª Emissão, avaliada neste parecer, o valor foi reajustado e o gasto total do projeto passou a ser estimado em R\$ 429.000.000,00 (quatrocentos e vinte e nove milhões de reais). O Complexo Eólico Acauã, por sua vez, tem estimativa de valor de R\$ 732.000.000,00 (setecentos e trinta e dois milhões de reais), incluindo o valor de R\$ 15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil reais), que será destinado à construção da LT dedicada.

A estimativa das parcelas de cada fonte financiadora em relação ao CAPEX total dos projetos está detalhada na tabela a seguir. Destaca-se que Gravier foi objeto de outra emissão rotulada (4ª Emissão), no entanto, a soma dos recursos das duas emissões não supera o valor total do CAPEX do projeto. Destaca-se, assim, que o valor das emissões verdes não é superior à exposição do emissor ao projeto verde. O Complexo Eólico Acauã, por sua vez, teve recursos provenientes da 3ª Emissão de Debêntures da Aliança, sendo importante destacar que esta emissão não foi avaliada como Título Verde.

Fonte	Projeto Eólico Gravier	Complexo Eólico Acauã
3ª Emissão	-	R\$ 270.000.000,00
4ª Emissão - verde	R\$ 220.000.000,00	-
5ª Emissão - verde	Reembolso*	R\$ 100.945.423,92
	Gastos futuros	R\$ 89.054.576,08
Outras fontes (previstas)	-	R\$ 260.000.000,00
Capital próprio	R\$ 19.000.000,00	R\$ 152.000.000,00
Valor total (CAPEX)	R\$ 429.000.000,00	R\$ 732.000.000,00

*Valores aportados até fevereiro de 2020.

Os recursos captados com a 5ª Emissão de Debêntures destinados para o Parque Eólico Gravier representam 44,28% do valor total do capex estimado do Projeto Gravier, e os recursos destinados ao Complexo Eólico Acauã representam 6,8% do valor total do capex estimado do Projeto Acauã. A empresa afirma que poderá usar capital próprio e/ou outras formas de financiamento em 2022 e 2023.

Procedimentos para gestão dos recursos: A cláusula 3.8.1 da escritura limita o uso dos recursos exclusivamente para reembolso ou gasto futuro relacionados ao Projeto Eólico Gravier e ao Complexo Eólico Acauã.

Inicialmente, os recursos da presente emissão serão liquidados em conta corrente da emissora (Aliança), que será responsável pela alocação dos recursos no projeto elegível. Os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures poderão ser transferidos à Sociedade de Propósito Específica do Projeto Gravier e à Sociedade de Propósito Específica do Projeto Acauã, por meio de aportes de capital, para a consequente implantação do Projeto e/ou utilizados para reembolso de gastos, despesas, investimentos ou dívidas, direta ou indiretamente, relacionados ao Projeto.

A empresa afirma que todos os pagamentos associados ao CAPEX do projeto são realizados pela conta de titularidade das SPEs do Projeto Gravier e do Projeto Acauã. O reembolso é feito em conta da Aliança (Emissora), que reterá o recurso proveniente da emissão equivalente aos valores já integralizados anteriormente para a implantação do projeto.

Destaca-se que a Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário declaração em papel timbrado e assinada por representante legal, atestando a destinação dos recursos da presente Emissão em até 30 (trinta) dias corridos da data da efetiva destinação da totalidade dos recursos ou na Data de Vencimento das Debêntures. O Agente Fiduciário pode também solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários.

É importante frisar que as debêntures a serem emitidas são consideradas “incentivadas”, já que os projetos a serem financiados foram enquadrados como prioritários pelo Ministério de Minas e Energia. Assim, as debêntures estão amparadas pelo disposto na Lei nº12.431/11, de forma a permitir o benefício tributário do imposto de renda ao debenturista sobre os rendimentos da emissão.

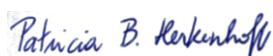
Não obstante, o processo de alocação dos recursos levantados com a emissão nos projetos será alvo de auditorias contábeis no contexto das Demonstrações Financeiras da emissora.

A Escritura da Emissão traz na Cláusula V, cláusulas de vencimento antecipado caso os recursos sejam alocados diferentemente do previsto na destinação do recurso, o que reduz o risco de ser destinado para outros fins. A referida cláusula também se aplica em casos de descumprimento da legislação e regulamentação trabalhista, previdenciária e socioambiental, e, também, em casos de não adoção de medidas e ações para evitar e/ou corrigir qualquer dano ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam advir de atividades da operação do projeto.

A cláusula também é aplicada para casos de “não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação, intervenção, suspensão ou extinção das autorizações, subvenções, dispensas e/ou protocolos de requerimento

	<p>de alvarás ou licenças (incluindo ambientais) materialmente relevantes para as operações da Emissora”. Isso reduz o risco do projeto se desalinhar aos critérios dos <i>Green Bond Principles</i> e deixar de ser elegível às credenciais de Título Verde da emissão.</p> <p>Recursos temporariamente não alocados: Conforme relatado pela Aliança, em observância à Política de Investimentos da companhia as alocações de curto prazo da Aliança são compostas substancialmente por Certificados de Depósitos Bancários – CDB, que são acrescidos de rendimentos atrelados à variação do CDI. A Aliança não realiza operações que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras. Dito isso, a Aliança afirma que poderá usar os referidos instrumentos para alocação temporária dos recursos advindos da Emissão, reduzindo, assim, o risco de contaminação.</p> <p>Não foram identificadas lacunas sobre a gestão dos recursos (Green Bond Principle 3). Portanto, sua classificação é de Liderança.</p>
<p>Relato</p> 	<p>Conforme consta na cláusula 4.17.1 da Escritura da Emissão, a Aliança se compromete a divulgar as informações acerca da alocação de recursos e benefícios socioambientais do projeto anualmente, até a maturidade da emissão.</p> <p>As informações financeiras serão auditadas em até 24 meses por uma terceira parte e os compromissos descritos neste Parecer serão objeto de verificação externa por consultoria especializada acreditada pela CBI, para verificação do uso dos recursos e dos benefícios ambientais.</p> <p>Os impactos socioambientais e financeiros serão divulgados de forma consolidada para emissão, mas também serão segregados por projetos. Destaca-se, também, que a empresa se compromete tornar público o SPO, conforme consta na cláusula 4.17.2 da Escritura da Emissão. Adicionalmente, conforme consta na cláusula 4.17.3, o SPO pós-emissão será disponibilizada no <i>website</i> da Emissora.</p> <p>Os indicadores financeiros e ambientais estarão publicados no Relatório de Sustentabilidade da Aliança e estarão disponíveis no <i>website</i> da empresa para o público em geral e para os investidores do projeto. Os indicadores a serem relatados por projeto são:</p> <p>Indicadores Financeiros:</p> <ol style="list-style-type: none"> Alocação de recursos por projeto (em R\$); Recursos alocados temporariamente em outros instrumentos que não nos projetos (em R\$) <p>Indicadores Ambientais:</p> <ol style="list-style-type: none"> Capacidade instalada total por projeto (GWh ou MWh); Volume de energia gerado por projeto (GWh ou MWh); Emissão de GEE evitada por projeto (mil tCO₂e) <p>Não foram identificadas lacunas sobre o Relato (Green Bond Principle 4). Portanto, sua classificação é de Liderança.</p>

Equipe técnica responsável



Patricia Herkenhoff
 Analista Sênior
pherkenhoff@sitawi.net



Camila Horst Toigo
 Consultora Sênior
ctoigo@sitawi.net



Cristóvão Alves
 Avaliador Líder
calves@sitawi.net

Rio de Janeiro, 05/04/2022

Declaração de Responsabilidade

A SITAWI não é acionista, investida, cliente ou fornecedora da Aliança ou de suas subsidiárias. A SITAWI forneceu um Parecer de Segunda Opinião sobre títulos verdes emitidos em 2021 pela companhia, mas os recursos das duas emissões não se sobrepõem. Desta forma, a SITAWI declara não possuir conflito de interesse e está apta a emitir uma opinião independente acerca da emissão de debêntures verdes da Aliança Geração de Energia S.A.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Aliança. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a SITAWI¹³ não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

¹³ A responsável final por esse relatório é a KOAN Finanças Sustentáveis Ltda., que opera sob o nome fantasia de SITAWI Finanças do Bem

III. Performance socioambiental do projeto

Essa seção tem como objetivo avaliar a gestão socioambiental dos projetos, visando identificar se os planos e programas implementados e previstos são capazes de medir, prevenir, mitigar e compensar seus eventuais impactos negativos. Dessa maneira, é possível confirmar a capacidade dos empreendimentos de contribuir para o desenvolvimento sustentável de maneira consistente. Além disso, foram pesquisadas controvérsias sociais e ambientais envolvendo os projetos elegíveis.

Financiamento do Parque Eólico Gravier e do Complexo Eólico Acauã da Aliança Energia.

Os projetos desta emissão, o Parque Eólico Gravier e o Complexo Eólico Acauã, são empreendimentos em desenvolvimento para a geração de energia elétrica a partir do potencial eólico do estado do Ceará (CE), no município de Icapuí, e do estado do Rio Grande do Norte, nos municípios de Santana dos Matos, Lagoa Nova, Tenente Laurentino e São Vicente, conforme Figura 1 e 2.

O Projeto Eólico Gravier (Figura 1) contempla 17 (dezessete) aerogeradores com potência nominal de 4,2 MW e 71,4 MW de capacidade instalada. Circuitos de 34,5 kV conduzirão a energia gerada até a subestação coletora de 34,5 kV existente no Complexo Santo Inácio, também de propriedade da Aliança, situado na cidade de Icapuí, no Ceará (CE).

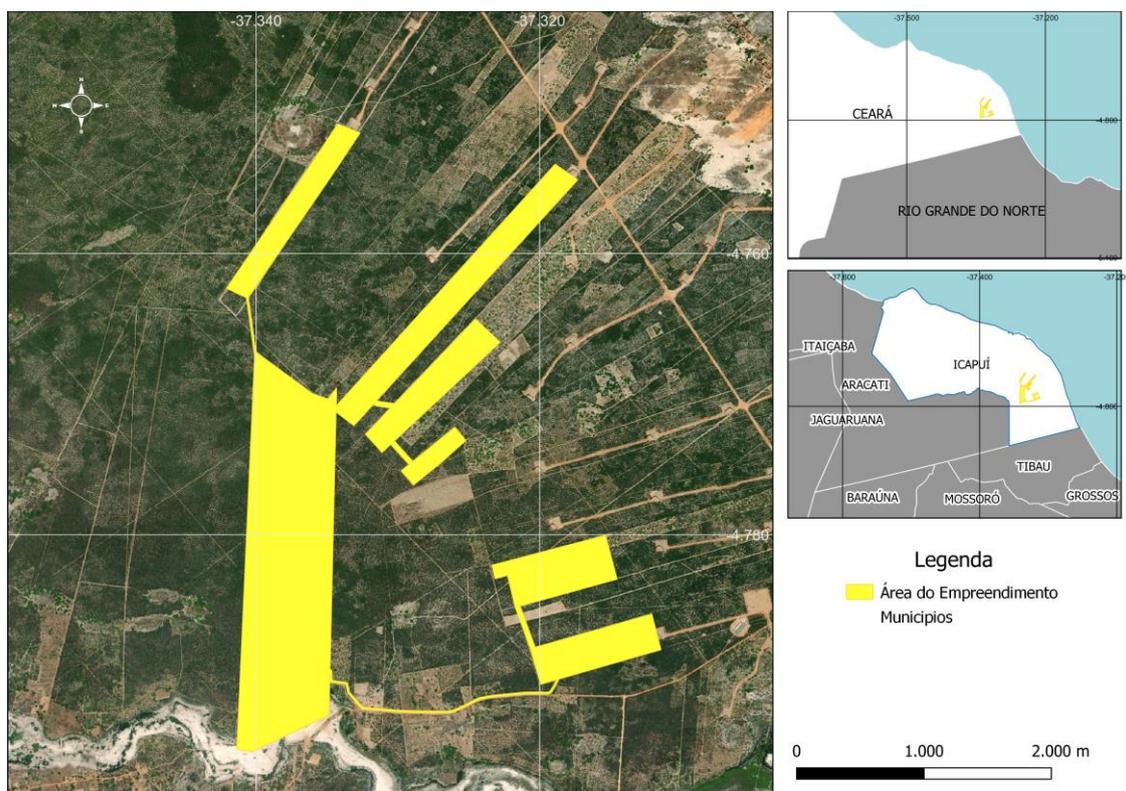


Figura 1: Localização do Parque Eólico Gravier – Aliança Energia

Fonte de dados: Aliança Energia

Elaboração: SITAWI

O Complexo Eólico Acauã conta com 26 (vinte e seis) aerogeradores com potência nominal de 4,2 MW, totalizando uma capacidade instalada de 109,2 MW. Os circuitos de 34,5 kV conduzirão toda a energia gerada até a subestação elevadora de 230/34,5 KV junto à usina, com 1 transformador 140 MVA, e uma linha de transmissão em 230 kV, em circuito simples, de aproximadamente 21km (vinte e um quilômetros) de extensão, conectando-a à subestação Lagoa Nova II, sob responsabilidade da Companhia Energética do São Francisco –Chesf.

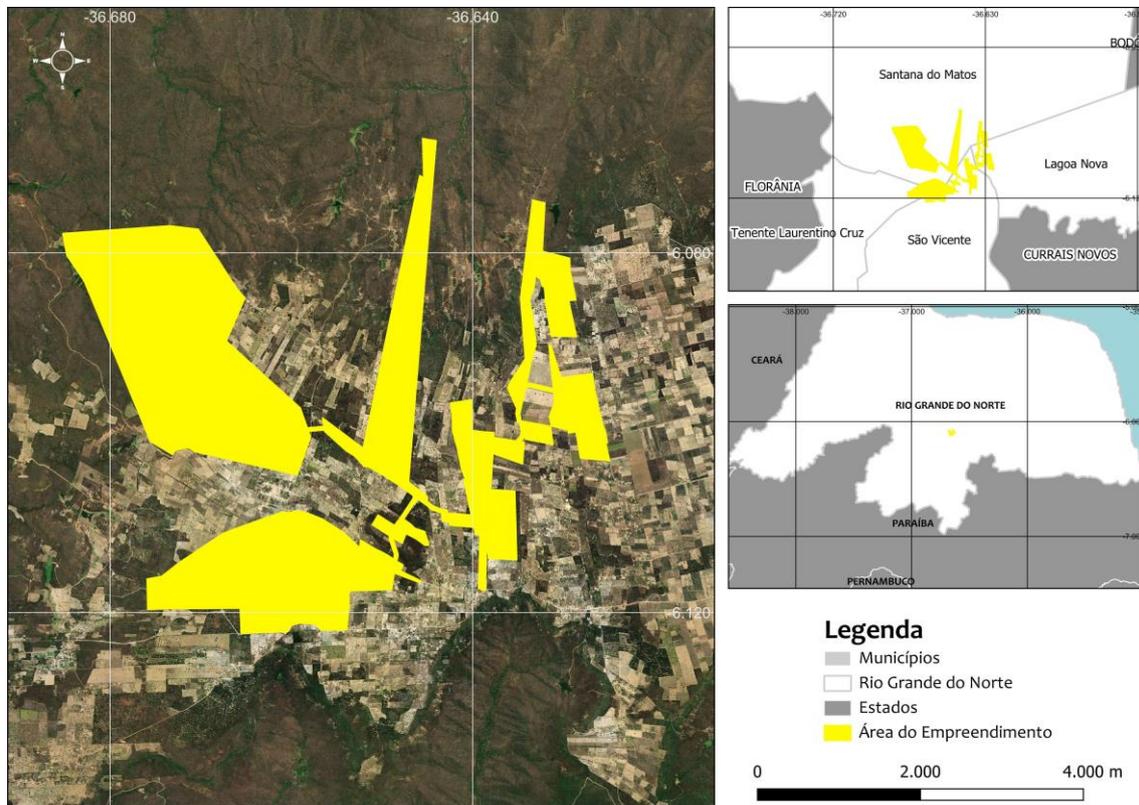


Figura 2: Localização do Complexo Eólico Acauã – Aliança Energia

Fonte de dados: Aliança Energia

Elaboração: SITAWI

Análise Socioambiental dos Projetos

A avaliação da performance socioambiental associada ao Parque Eólico Gravier e ao Complexo Eólico Acauã foi realizada considerando a atual fase dos projetos e tendo como referências a legislação brasileira e os Padrões de Desempenho (PD) da IFC - *International Finance Corporation*¹⁴.

De forma a fundamentar a avaliação dos PDs, foram verificadas – com uso de Sistema de Informação Geográfica (SIG) – eventuais interferências do projeto com áreas de sensibilidade socioambiental (como unidades de conservação¹⁵, áreas quilombolas¹⁶, assentamentos do INCRA¹⁷, territórios indígenas¹⁸, sítios arqueológicos¹⁹, entre outros).

¹⁴ https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards

¹⁵ <http://mapas.mma.gov.br>

¹⁶ <http://certificacao.incra.gov.br>

¹⁷ <http://certificacao.incra.gov.br>

¹⁸ <http://www.funai.gov.br>

¹⁹ <http://portal.iphan.gov.br>

As Figuras 3 e 4, a seguir, apresentam a região onde estão situados o Parque e o Complexo, respectivamente, bem como os locais com restrições socioambientais. O Parque Eólico Gravier está totalmente situado no município de Icapuí, estado do Ceará (CE), e não apresenta proximidade com nenhuma Unidade de Conservação e Projeto de Assentamento do INCRA.

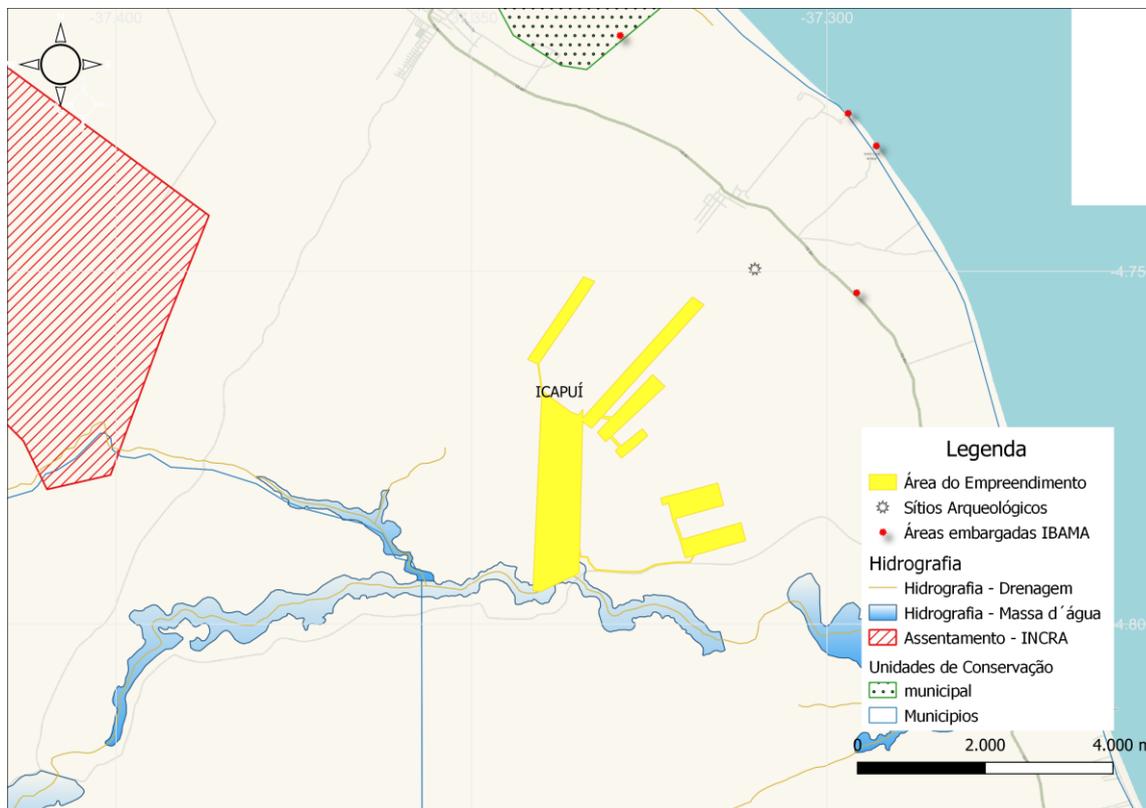


Figura 3: Localização do Parque Eólico Gravier e áreas com restrições socioambientais,
 Fonte de dados: Aliança Energia, IBAMA, IPHAN, INCRA
 Elaboração: SITAWI

O Complexo Eólico Acauã está situado no limite entre quatro municípios, Santana dos Matos, Lagoa Nova, Tenente Laurentino e São Vicente, no estado do Rio Grande do Norte (RN), e apresenta áreas para a construção da Linha de Transmissão dedicada em comum com Projetos de Assentamento e Áreas de Remanescente de Quilombos, ambos sob responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

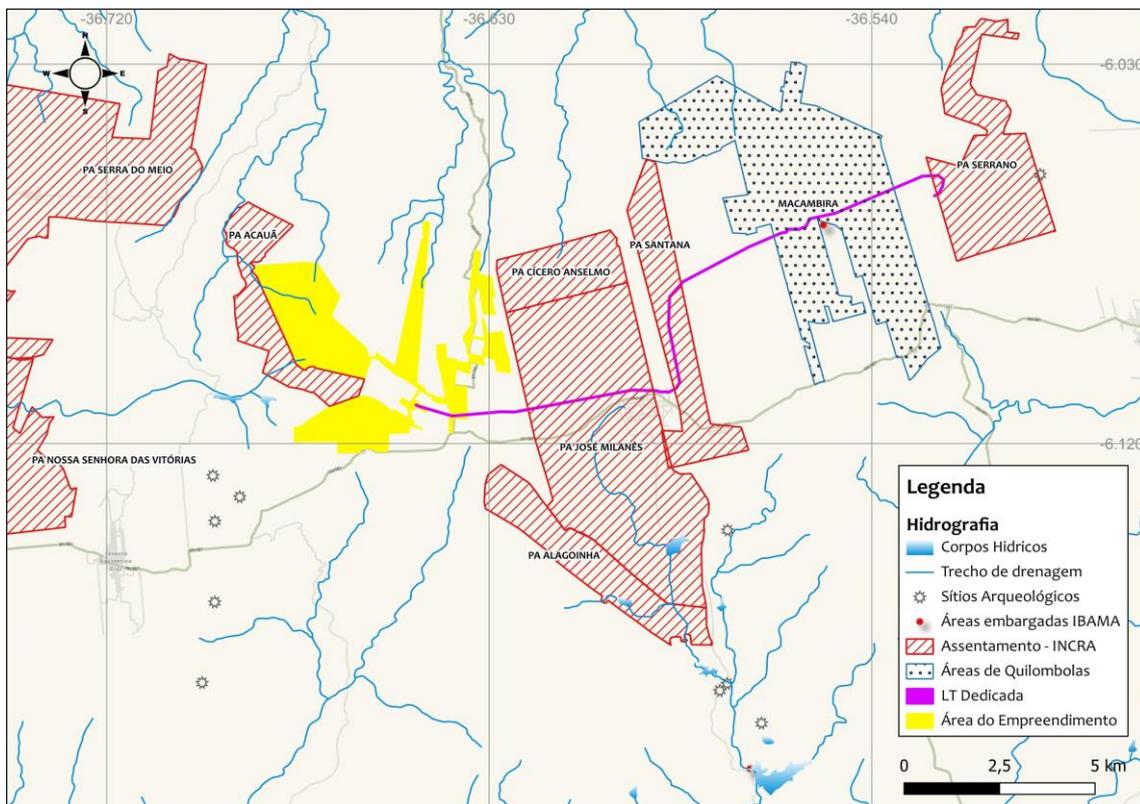


Figura 4: Localização do Complexo Eólico Acauã e áreas com restrições socioambientais,
 Fonte de dados: Aliança Energia, IBAMA, IPHAN, INCRA
 Elaboração: SITAWI

A análise da Figura 3 e 4 é apresentada no Quadro 1 - “Análise da performance socioambiental dos projetos”, na dimensão “Ambiental”. De forma geral, a performance socioambiental dos projetos apresentou os seguintes resultados:

- Desempenho avaliado como “**Confortável**” nas dimensões “Gestão Socioambiental” e “Trabalhadores”; e “**Satisfatório**” nas dimensões “Comunidades” e “Ambiental”. Ressalta-se que a presente avaliação reflete a atual fase de desenvolvimento do projeto.

Quadro 1 - Análise da performance socioambiental dos projetos

Gestão socioambiental ●●●○ **Confortável**

- **Licenças e autorizações ambientais:**

Parque Eólico Gravier

O projeto possui Licença de Instalação e Operação e Autorizações de Supressão de Vegetação emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) do Estado do Ceará. Todas as licenças e autorizações estão válidas. Os detalhes estão apresentados no quadro 3.

Quadro 3 – Licenças e autorizações - Gravier

Licença/Autorização	Número	Data de Emissão	Validade
---------------------	--------	-----------------	----------

Licença de Instalação e Licença de Operação	Nº 33/2020	23/12/2020	28/9/2026
Autorização de Supressão de Vegetação	Nº 2023.9.2020.24529	21/12/2020	21/12/2022
Autorização de Supressão de Vegetação*	Nº 2023.9.2020.30008	06/11/2020	06/11/2021
Autorização de Supressão de Vegetação*	Nº 2023.9.2020.25547	09/10/2020	09/10/2021
Outorga de Direto de Uso de Recursos Hídricos	Nº 986/2020	28/08/2020	28/08/2030

*Cabe ressaltar que os processos de supressão correspondentes a essas autorizações foram realizados dentro das respectivas vigências

Dentre as exigências do órgão ambiental perante a implementação e operação do empreendimento, podemos destacar:

- Apresentar Anualmente, junto ao RAMA os relatórios de execução dos programas que integram o Plano Ambiental para Construção da Obra - PAC, apresentado no Plano Básico Ambiental (PBA). O último PBA enviado pela empresa foi realizado em abril/2020. O RAMA foi apresentado ao órgão ambiental 12 meses após a emissão da LIO, em setembro de 2021.
- Fica estabelecido que só poderá ocorrer intervenções em Área de Preservação Permanente - APPs na área do empreendimento, quando emitidas as devidas autorizações solicitadas junto ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - (SINAFLOR). Até o momento, o empreendimento não provocou interferência em APP.

Complexo Eólico Acauã

O projeto possui Licença de Instalação para todas as usinas eólicas e a subestação associada à LT dedicada, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA). Também, possui Autorizações de Supressão de Vegetação. Todos os documentos estão válidos, conforme apresentado no quadro 4.

Quadro 4 – Licenças e autorizações - Acauã

Licença/Autorização	Número	Data de Emissão	Validade
Licença de Instalação – Acauã I	Nº 2019-138370	30/07/2020	26/06/2024
Licença de Instalação – Acauã II	Nº 2019-138371	30/07/2020	26/06/2024
Licença de Instalação – Acauã III	Nº 2019-138366	30/07/2020	26/06/2024
Licença de Instalação – Baixa do Sítio	Nº 2019-138368	17/08/2020	01/07/2024
Licença de Instalação – Subestação	Nº 2020-155594	06/04/2021	02/04/2025
Autorização do Canteiro de Obras – Acauã III	Nº 2020-150817	24/02/2021	24/02/2023
Licença Simplificada – Linha de Transmissão Acauã III	Nº 2020-154800	06/09/2021	26/08/2027
Autorização de Supressão de Vegetação	2024.9.2021.24892	20/05/2021	20/05/2022
Autorização de Supressão de Vegetação	2024.9.2021.25057	13/08/2021	13/08/2022
Autorização de Supressão de Vegetação	2024.9.2021.24897	28/07/2021	28/04/2022

Autorização de Supressão de Vegetação	2024.5.2021.35872	24/08/2021	24/08/2022
Autorização de Supressão de Vegetação	2024.9.2021.24900	18/02/2021	18/02/2022
Outorga de Direto de Uso de Recursos Hídricos	Nº 9999663	17/06/2021	17/06/2025
Outorga de Direto de Uso de Recursos Hídricos	Nº 10000473	17/06/2021	17/06/2025
Outorga de Direto de Uso de Recursos Hídricos	Nº 11763783	27/10/2021	27/10/2023
Outorga de Direto de Uso de Recursos Hídricos	Nº 9927999	15/06/2021	15/06/2031

Dentre as exigências do órgão ambiental perante a implementação e operação do empreendimento, podemos destacar:

- Especifica a distância mínima de 200 metros das residências para a instalação de aerogeradores.
- Exige a apresentação de relatórios semestrais de execução e desenvolvimento dos planos e programas das medidas mitigadoras, de monitoramento e acompanhamento de impactos ambientais
- A exigência de que a população não seja impedida de utilizar a área do empreendimento, para atividades socioculturais e de turismo ecológico, devendo organizar e incentivar essas atividades no local, respeitando acima de tudo a segurança dos visitantes

- **Cadastro Ambiental Rural (CAR)**

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é um registro público eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais no Brasil. Criado pela Lei nº 12.651/2012, sua finalidade é integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes às Áreas de Preservação Permanente (APPs), de uso restrito, de Reserva Legal (RL), de remanescentes de florestas e demais formas de vegetação nativa, e das áreas consolidadas, a fim de manter uma base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Com relação ao Parque Eólico Gravier, a empresa apresentou o recibo de inscrição dos imóveis, sendo que nenhum deles apresentam Módulos Fiscais superior a 4,0 (quatro). Já com relação ao Complexo Eólico Acauã, a empresa apresentou o recibo de inscrição dos imóveis no Cadastro Ambiental Rural (CAR), sendo somente um deles (Baixa do Sítio) com Módulos Fiscais superior a 4,0 (quatro), e área de Reserva Legal (RL) de 20%. Todos os CARs estão ativos.

Em algumas áreas com menos de 4 módulos fiscais, foi identificado que não tinham RL de 20%. O Código Florestal não desonera o pequeno proprietário rural da constituição da Reserva Legal, apenas dispensa os imóveis rurais com área inferior a 4 módulos fiscais que possuíam remanescente de vegetação nativa em percentuais inferiores ao previsto na lei, na data de 22.07.2008, da complementação da Reserva Legal, devendo, no entanto, manter a vegetação originária existente à época.

Destaca-se que a Aliança possui arrendamento dos imóveis onde estão instalados os aerogeradores e as unidades das usinas. No caso da linha de transmissão de Acauã, a Aliança possui servidão de passagem. Todas as devidas licenças e autorizações estão validas. Os registros dos CARs referente aos imóveis rurais arrendados estão apresentados no Anexo I.

- **Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e Certificados:**

A Aliança Energia aplica a Norma do Sistema de Gestão Ambiental a todos os empreendimentos, com o mapeamento de riscos e oportunidades, incluindo requisitos legais e condições ambientais que possam influenciar a operação da empresa. As licenças, autorizações e condicionantes

estão sendo monitoradas pelo sistema de controle da empresa, a fim de manter e disponibilizar um banco de dados de legislação aplicável a sua operação. As licenças, autorizações e condicionantes ambientais são inseridas nesse sistema, que assegura com maior precisão a validade e atendimento das exigências dos órgãos ambientais.

Ambiental **Satisfatório**

- **Interferência em áreas legalmente protegidas:**

Abaixo segue a informação sobre possíveis interferências em áreas legalmente protegidas:

Parque Eólico Gravier

Conforme apresentado na Figura 3 (página 15), o Parque Eólico Gravier não interfere em áreas legalmente protegidas. Segundo o Plano Básico Ambiental (PBA) do projeto, a área de influência direta da Central Eólica apresenta Áreas de Preservação Permanente (APP) com alterações posteriores envolvendo faixas marginais de cursos de água e faixas marginais das lagoas. Além das APPs, há na propriedade da empresa áreas de Reserva Legal. O PBA informa, no entanto, que a Aliança Energia dispõe de um Programa de Conservação Paisagística e Proteção das Áreas de Preservação Permanentes. Esse programa tem o objetivo de controlar as ações de intervenção do empreendimento na paisagem e nos recursos naturais, de forma que as modificações nesses locais sejam minimizadas e as intervenções sejam realizadas somente em áreas autorizadas.

Complexo Eólico Acauã

Conforme apresentado na Figura 4 (página 16), o Complexo Eólico Acauã está situado no limite entre quatro municípios, no estado do Rio Grande do Norte (RN). A área reservada para a instalação dos aerogeradores não engloba áreas sensíveis, como Unidades de Conservação e áreas de competência do INCRA. Apesar disso, o Parque Eólico Acauã I apresenta grande proximidade com o Projeto de Assentamento Acauã. Neste caso, todos os aerogeradores, exceto um, respeitam o limite imposto pela Licença de Instalação de 200 metros das propriedades e edificações. Conforme apontado pela empresa, para o caso do aerogerador fora do limite de 200 metros, foi feita uma negociação com os três proprietários vizinhos para que fosse instituída uma área de servidão no raio de 200 metros do aerogerador. Ressalta-se que não há edificações nesta área.

A Linha de Transmissão dedicada está instalada em áreas em comum com Projetos de Assentamento do INCRA e Áreas de Remanescente de Quilombos. De acordo com a Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (CONEMA-RN), a extensão e o potencial poluidor da Linha de Transmissão não exigem a apresentação de um estudo ambiental específico, sendo o processo de licenciamento realizado de modo simplificado. No processo de licenciamento, foi apresentado um Memorial Descritivo da área, que cita os Projetos de Assentamento e Comunidade Quilombola, e avaliação de impactos ambientais focada nos assentamentos e comunidade quilombola. Portanto, avaliou-se que a empresa endereçou as condicionantes relativa ao tema.

- **Interferência na biodiversidade local:**

Algumas das obras do Projeto Gravier e do Projeto Acauã demandaram supressão da vegetação nativa de porte lenhoso, as quais foram autorizadas pelos órgãos ambientais responsáveis, mediante apresentação de projetos de reposição florestal, baseado no inventário florestal do processo.

Para o Parque Eólico Gravier, a área total de supressão de vegetação necessária para a implantação total do projeto é de 76,89 ha. A área de reposição florestal aprovada pelo Órgão Ambiental é de 10,91 ha, conforme ASV's emitidas e projeto de reposição florestal apresentado para a SEMACE. As atividades de reposição florestal foram iniciadas em janeiro de 2022 e consistem em cercamento da área, coveamento e plantio de mudas no local e manutenção. Até a data deste parecer, já foi realizado o preparo de 7 ha e o plantio de 7.800 mudas.

Já para o Complexo Eólico Acauã, a área total de supressão de vegetação necessária a implantação total do projeto é de 83,02 ha. A área de reposição florestal aprovada pelo Órgão Ambiental é de 8,25 ha, conforme ASV's emitidas e projeto de reposição florestal apresentado para o IDEMA. As atividades de reposição florestal de Acauã III, Baixa do Sítio e Linha de transmissão foram iniciadas em janeiro de 2022 e concluídas em fevereiro de 2022. Para Acauã I e II as atividades estão em andamento.

Um dos principais impactos do empreendimento à biodiversidade é nas aves e fauna terrestre. Estas são afastadas de seu ambiente natural e são influenciadas diretamente pelo processo de instalação e posteriormente pelo funcionamento do parque eólico. Isso ocorre, pois, as espécies locais são adaptadas ao ambiente preservado e sensíveis à mudança no ambiente.

No RDPA do Complexo Eólico de Acauã, há a previsão da presença de animais durante as atividades de desmatamento, especialmente de animais feridos, debilitados e filhotes, mesmo após o afugentamento inicial, de ocorrência natural. Atenção especial deve ser dispensada aos animais que ficam em locais de difícil acesso. O RDPA especifica que o Programa de Controle do desmatamento deve determinar a metodologia para a proteção, o afugentamento e o manejo da fauna terrestre.

Além disso, o Complexo possui Autorização Especial para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, concedida pelo IDEMA e tem a obrigação de encaminhar os dados com as informações de Resgate e Monitoramento de Fauna ao órgão, além de protocolos de recebimento dos reportes ao Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres (CEMAVE/ICMBio). De acordo com a autorização, este trabalho deve ser realizado por equipe técnica designada no documento.

No PBA do Parque Eólico Gravier, a empresa aborda os mecanismos de recolhimento de aves em caso de acidentes, possuindo funcionários específicos para realizar tal atividade, que contam com o apoio do Centro de Apoio das Equipes de Campo.

O Plano Básico Ambiental da companhia ainda aborda as medidas de proteção e manejo da flora, estabelecendo por exemplo, que a supressão vegetal somente deverá ser feita dentro da área do projeto e nos trechos autorizados; nas áreas onde não ocorrer implantação de estruturas ou aberturas de acessos a vegetação deverá ser preservada; e deve ser mantida a fiscalização a fim de proibir a retirada da flora no entorno do empreendimento por parte dos funcionários das empresas executoras das obras.

- **Resíduos**

O PBA do Parque Eólico Gravier e o Relatório de Detalhamento dos Programas Ambientais (RDPA) do Complexo Eólico Acauã incluem o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), que informa como deve ser realizada a gestão de resíduos. O PGRS constitui um documento que integra o Sistema de Gestão Ambiental e é baseado nos princípios da não geração e da minimização da geração de resíduos sólidos.

O PGRS visa proporcionar a correta segregação, acondicionamento, identificação, manuseio, armazenamento, transporte e disposição final dos resíduos sólidos durante as fases de implantação e operação do empreendimento, de modo a mitigar potenciais danos ao meio ambiente e à saúde, além de atender os requisitos legais e normas técnicas aplicáveis. A companhia realiza treinamentos para todos os colaboradores e terceiros sobre a não geração e segregação.

- **Recursos Hídricos e Efluentes**

O RDPA do Complexo Eólico Acauã apresenta programa para monitoramento da qualidade da água subterrânea na área do empreendimento. Destaca-se que o empreendimento apresenta Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

O descarte dos efluentes de banheiros químicos são destinados a empresas licenciadas. Os efluentes do sistema de tratamento de efluentes localizado no canteiro de obras são destinados para valas de infiltração. Frisa-se que todo o sistema é monitorado periodicamente.

O Parque Eólico Gravier, por sua vez, possui Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. De acordo com o Plano Básico Ambiental do Parque Eólico Gravier, o programa de Monitoramento dos Efluentes Líquidos tem como objetivo monitorar a eficácia do sistema de esgotamento sanitário do empreendimento durante sua instalação, além de monitorar o sistema de coleta e destinação final. Uma das metas mais significativas do Plano é evitar acidentes ambientais e possíveis contaminação do solo e corpos hídricos.

O monitoramento dos efluentes domésticos na operação, segundo o PBA, prioriza o emprego de um sistema de esgotamento sanitário no canteiro de obras compatível com as características geotécnicas do terreno; contratação e tratamento de equipe capacitada para operar o sistema de tratamento; segurança de que o local para a destinação dos efluentes deve ser devidamente licenciado, entre outras ações.

- **Emissões Atmosféricas e GEE**

Segundo o Relatório de Sustentabilidade da Aliança, a empresa realiza inventário de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) com base nos conceitos do Programa Brasileiro *GHG Protocol*, considerando as emissões diretas (escopo 1) e indiretas (2 e 3). A empresa realizou estimativas de redução média anual de emissões de GEE para os projetos analisados. Considerando o fator de emissão em 2021 (0,1264 tCO₂e/MWh) do Sistema Interligado Nacional (SIN) de acordo com Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, a SITAWI estima que com os projetos contemplados por esta emissão, haverá uma redução anual de emissões de GEE de 122.431,04 tonCO₂e, considerando a estimativa de que os projetos produzirão uma energia bruta de 968,6 GWh/ano.

Comunidades

●●○○ Satisfatório

- **Saúde e Segurança da Comunidade:**

Segundo o Relatório de Sustentabilidade da Aliança, a companhia possui uma gestão de impacto que visa tratar e atender os passivos sociais existentes relacionados ao processo de licenciamento e outros compromissos assumidos com os órgãos públicos. Para o Complexo Eólico Acauã, as licenças ambientais de instalação abordam o livre acesso da população local à área do empreendimento, desde que respeitadas as normas de segurança. A localização das turbinas deve ser a uma distância mínima de 200 metros de comunidades no local. Além disso, Programas serão implantados nas comunidades próximas e na área do empreendimento, como o Programa de comunicação social, Programa de apoio à atividade produtiva, Programa de educação ambiental e Programa de fortalecimento e valorização da cultura quilombola.

O Plano Básico Ambiental descreve o Programa de Gerenciamento de Risco, que considera os possíveis impactos das centrais eólicas durante a sua implantação e operação envolvendo as comunidades do entorno. Com relação ao Parque Eólico Gravier, a condicionante 16 da Licença de Instalação e Operação Ambiental aborda que todas as intervenções que possam causar transtornos para as populações vizinhas devem ser anunciadas às comunidades com antecedência, mitigando as perturbações aos moradores. Conforme o Relatório de Monitoramento Ambiental (RAMA) do empreendimento, as ações de divulgação e sensibilização sobre os processos e as atividades do empreendimento são constantes no Programa de Comunicação Social, ativo desde antes do início das obras até enquanto as atividades construtivas se mantem funcionais.

- **Impacto em comunidades tradicionais:**

Conforme a Figuras 3 (página 15), o Parque Eólico Gravier não interfere em comunidades indígenas, áreas quilombolas ou assentamentos do INCRA. Contudo, de acordo com a análise ilustrada na Figura 4 (página 16), o Complexo Eólico Acauã interfere tanto em áreas quilombolas, quanto em áreas de projetos de assentamentos.

A empresa alega que as tratativas com a comunidade Quilombola foram realizadas com a participação do INCRA. Como resultado, foram apresentados o Estudo do Componente Quilombola – ECQ e o Plano Básico Ambiental Quilombola -PBAQ. Ambos os estudos, incluindo os programas ambientais a serem implementados, foram aprovados pela comunidade diretamente afetada. Para os assentamentos rurais, foram realizadas indenizações e compensações aprovadas pelo INCRA, com programas a serem implementados, apresentados na Avaliação de Impactos Ambientais (AIA)

- **Reassentamento involuntário:**

Não há evidência de realização de reassentamento involuntário associado ao empreendimento.

- **Impacto em sítios arqueológicos e culturais:**

As Figuras 3 e 4 (páginas 15 e 16) mostram a não intervenção direta dos empreendimentos em sítios culturais e arqueológicos. Conforme a autorização do IPHAN concedida para a área de Acauã II, não foram encontrados sítios arqueológicos e culturais no local. Porém, para as áreas de Acauã I, Acauã III e Baixa do Sítio, foram encontrados sítios arqueológicos. As portarias emitidas pelo IPHAN autorizaram, no entanto, a execução do Programa de Gestão de Patrimônio Arqueológico (PGPA) para endereçar a temática.

A Central Eólica Gravier teve a anuência para a Licença de Instalação emitida pelo IPHAN por meio do ofício 584/2020/IPHAN-CE-IPHAN. Adicionalmente a empresa apresentou o Parecer Técnico nº 5/2022, referente a Análise do 5º Relatório Parcial do PGPA na área da Central Eólica Gravier.

Trabalhadores



- **Condições de Trabalho e Gestão da Relação com os Trabalhadores:**

Segundo o Relatório de Sustentabilidade da Aliança Energia, a empresa possui um Programa de Integridade, que trata dos mecanismos e procedimentos voltados para a prevenção, monitoramento e correção de atos ilícitos. A empresa possui um Código de Ética, que reúne as diretrizes gerais de conduta a serem cumpridas por todos os *stakeholders*, como membros do Conselho de Administração e prestadores de serviço terceirizados. Para casos de discriminação por gênero, função ou raça, dentro e fora do ambiente de trabalho, a ocorrência é tratada seguindo as medidas disciplinares do Código de Ética.

A organização possui uma Política Anticorrupção, que aborda os principais requisitos das leis antissuborno a fim de consolidar na sua cultura organizacional o cumprimento das leis. Esse documento faz parte do Programa de Integridade da Aliança Energia, abrangendo a companhia, suas subsidiárias e terceirizados.

A Aliança Energia dispõe de uma Política de Agentes de Poder Público, que estabelece as orientações de conduta dos colaboradores e parceiros perante qualquer tipo de órgão ou representante do Poder Público, sendo aplicável a qualquer pessoa que represente os interesses da empresa. Essa Política afirma que todo relacionamento com Agentes Públicos deve seguir os princípios éticos e transparentes em conformidade com as normas da administração pública, como em licitações, contratos, convênios e qualquer forma de relação comercial.

A empresa possui uma Política de Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, que determina as diretrizes e princípios para assegurar que as transações com qualquer parte relacionada ao negócio da Aliança não possam configurar conflito de interesse. Essa Política faz parte do Programa de Integridade da empresa, sendo aplicável a todos os *stakeholders*, apresentando alinhamento com a legislação aplicável.

O Código de Conduta do Fornecedor apresenta diretrizes gerais de conduta, como respeito, ética, integridade, transparência e conformidade com as leis voltado para as empresas e subcontratados que forneçam serviços e produtos para a Aliança. Este Código usa como

referências principais o Código de Conduta dos empregados e a Política Anticorrupção da Aliança. Além disso, em análise das controladas, filiais e consórcios da Aliança na lista suja do Ministério do Trabalho, nada foi encontrado sobre trabalhadores submetidos a condições análogas à escravidão.

- **Proteção da Mão-de-Obra:**

A Aliança Energia possui um Manual de Saúde e Segurança, onde estabelece uma sistemática de gerenciamento de riscos pelo levantamento dos perigos inerentes às atividades da companhia, sendo aplicável a todos os funcionários, visitantes e empresas contratadas. Dentre os compromissos para promover um ambiente de trabalho seguro, são abordados os procedimentos de melhoria contínua por meio de um sistema de gestão, focando na inovação e o uso de EPIs adequados a cada tipo de atividade dentro da companhia.

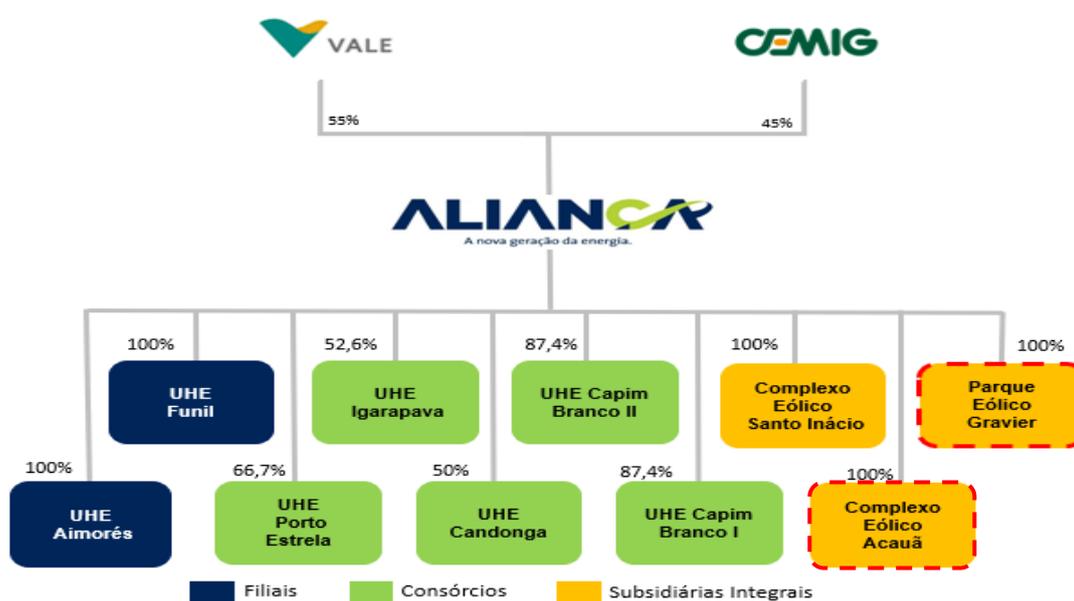
A empresa apresenta equipe especializada sobre Saúde e Segurança, que monitora os riscos aplicáveis. Esse setor também é responsável por desenvolver métodos seguros de trabalho considerando impactos ambientais, aplicáveis também para prestadores de serviço. Além disso, a Aliança possui Política de Saúde e Segurança.

O empreendimento ainda se encontra na fase de implantação. Sendo assim, os empregados lotados nos projetos pertencem às empresas contratadas para a instalação, que são detentoras de PPRA, PCMSO e AVCB próprios. Contudo, as empresas contratadas devem seguir o Plano de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalhador da Aliança, que garante que todas as atividades realizadas ocorram conforme as Normas Regulamentadoras (NRs). Para dar início as atividades na obra, as contratadas ou subcontratadas ficam responsáveis por apresentar a certificação necessária conforme as NRs, além de fazer os exames específicos para cada função, entrega e capacitação de uso dos EPI's inerentes a cada atividade e função, e realizar treinamentos, cursos e capacitações específicas.

IV. Performance ASG da Aliança

A Aliança é uma empresa brasileira que atua no mercado privado de geração e comercialização de energia elétrica no Brasil. O início de suas operações comerciais ocorreu em março de 2015. Seu portfólio de ativos compreende sete usinas hidrelétricas em operação (Minas Gerais) e um complexo eólico (Ceará), que geram um total de 1.257 MW de capacidade instalada. Além da capacidade instalada, a Aliança prevê uma adição de 109 MW provenientes do Complexo Eólico Acauã (Rio Grande do Norte) e de 71MW provenientes da Parque Eólico Gravier (Ceará), objetos da 5ª Emissão de Debêntures de Infraestrutura com requerimento de adicionalidade verde. Com esses projetos, a capacidade instalada dos empreendimentos da Aliança totalizará em 1.438 MW.

Figura 1 – Portfólio de ativos da Aliança Geração de Energia S.A.



Fonte: Aliança

Para conduzir esse processo de análise foram propostos questionamentos à equipe da Aliança, além da análise de documentos, dentre eles políticas, normas, contratos, estudos e *website* da empresa.

- **Ambiental**

A Aliança possui uma Política Ambiental que visa determinar as atuações da empresa perante as questões ambientais, tornando seus processos mais sustentáveis. A Política é aplicável a todas as subsidiárias da companhia, nas suas controladas e/ou consórcios.

A Aliança afirma não possuir certificação ISO 14.001. Contudo mantém um sistema de gestão ambiental implementado em suas unidades, por meio do qual são identificados os aspectos e impactos ambientais relacionados às suas atividades e estabelecidas medidas de controle, gestão de requisitos legais, auditorias ambientais internas e planos

de ação, visando a melhoria contínua dos seus processos. O SGA da empresa tem como referência a norma NBR ISO14001, contudo o sistema não é certificado.

No que tange à ferramenta de gestão, a Aliança faz uso do Sistema de Controle e Avaliação da Legislação Ambiental, a partir do qual disponibiliza um banco de dados da legislação aplicável ao negócio para todas as áreas da empresa. Além disso, utiliza o Sistema *Onegreen* para cadastrar as licenças, autorizações e condicionantes ambientais dos ativos, de forma a garantir transparência no atendimento às exigências dos órgãos ambientais.

A empresa afirma que a gestão dos projetos e da empresa são realizadas 100% pela Aliança. No caso dos consórcios, a gestão é compartilhada. No entanto, existe uma interface direta da equipe da Aliança com a equipe de meio ambiente de cada empreendimento, de forma que os processos de auditoria e de atendimentos às condicionantes de LI e LO possam se configurar similares.

A Aliança Energia periodicamente realiza auditorias ambientais internas para aferir a adequação de seus empreendimentos ao SGA. Avaliações da gestão são feitas por auditores internos com certificação de auditoria (cerca de 20 profissionais) e por empresas de consultorias parceira. Com a auditoria, as não conformidades são registradas e tratadas por planos de ação, permitindo que a companhia possa melhorar seus processos.

Na Norma para Gestão Ambiental da Aliança também são definidas competências dos gerentes de Meio Ambiente e de O&M. Além disso, contempla as diretrizes de comunicação com os *stakeholders*, visando reportar a performance de requisitos legais, ambientais e ações socioambientais desenvolvidas. Também, define as diretrizes de documentação de informações, tendo como objetivo a transparência e a geração de evidências. A empresa também possui uma Política de Gestão de Riscos que inclui riscos não financeiros, como os ambientais.

Em 2021 a Aliança investiu R\$ 6,7 milhões em ações e projetos ambientais (incluindo reflorestamento, recuperação de processos erosivos, gerenciamento e disposição de resíduos, tratamento de efluentes e gestão ambiental). Em 2021 foi realizado o plantio de 45.838 mudas em uma área de 96 ha.

Em termos de geração de resíduos, a Aliança Energia os segrega adequadamente, os armazena, os transporta e os destina aos locais apropriados, conforme a classificação de risco dos resíduos e de acordo com a legislação. Para garantir que os resíduos serão adequadamente endereçados, a empresa promove treinamentos aos colaboradores. Os resíduos considerados não perigosos e recicláveis são encaminhados a recicladores, usinas de triagem e compostagem. Já os resíduos perigosos são destinados por empresas especializadas.

O consumo de água é pouco significativo, direcionado sobretudo para o uso dos colaboradores e sistemas de resfriamento de equipamentos. As hidrelétricas geram energia utilizando a água, mas sem alteração da qualidade e quantidade dos cursos d'água.

- **Social**

A Aliança possui 136 funcionários, 328 terceirizados fixos, 2.285 fornecedores e seu portfólio gera um faturamento anual de aproximadamente R\$1,1 bilhão. Em termos de diversidade de gênero, a Aliança conta com 70% do corpo de colaboradores formado por homens e 30% por mulheres. O percentual de mulheres empregadas na empresa

aumentou entre o período de 2018 (28,6%) e 2020 (30,7%). No entanto, o inverso ocorreu para os cargos de liderança. Em 2018, cerca de 15% dos cargos eram ocupados por mulheres, ocorrendo um aumento de dois pontos percentuais no ano seguinte. Porém, em 2020, a participação feminina caiu para 14%.

No que tange à diversidade racial, o número de mulheres pretas ou pardas aumentou entre 2018 (9,8%) e 2020 (10,9%). Conforme consta no Relatório de Sustentabilidade de 2020, a empresa considera que toda a prática discriminatória ou de assédio é intolerável e está sujeita a medidas disciplinares contidas no Código de Ética e Conduta.

A Aliança tem uma Política de Atuação Social que estabelece princípios, valores e premissas para a atuação da empresa nas comunidades onde seus empreendimentos estão estabelecidos. Algumas ações relacionadas ao desenvolvimento social local estão publicadas na página institucional da empresa e todos os informes de resultados estão detalhados no Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental e Econômico-Financeiro.

A empresa conta com um Programa de Educação Ambiental, Programa de Mitigação de Impactos, Programa de Segurança e Alerta, Plano de Ação de Emergência, Programa de Incubação e Inovação Social com apoio a negócios sociais, projetos culturais e esportivos, bem como fortalecimento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente com repasses para Fundos da Infância e Adolescência (FIAs).

A área de Responsabilidade Social tem documento específico de Gestão de Tratativas e demandas de *Stakeholders*, com o objetivo de orientar as ações de demandas recebidas da comunidade e de atores institucionais, com foco na manutenção do relacionamento e a neutralização de conflitos nas comunidades de interesse da Aliança. A empresa também promove oficinas de capacitação, programa de voluntariado empresarial, maratona de empreendedorismo e inovação, projetos educativos, de inclusão social e promoção à cidadania e realiza investimentos e oferta de serviços nas comunidades locais. Para a cooperação entre a Aliança e terceiros, a empresa tem diretrizes para o processo de Gestão de Convênios.

A Aliança afirma ter compromissos com os direitos humanos, sendo princípios fundamentais da empresa. Esses compromissos são assegurados pelo Código de Ética e Conduta da Aliança. A Aliança também possui um Código de Ética e Conduta para os fornecedores.

Em relação ao Poder Público, a empresa possui a Política de Relacionamento com Poder Público e/ou Agente Público, que estabelece a conduta nas interações com Agentes Públicos e com o Poder Público, incluindo a temática anticorrupção, e documento com orientações para como deve ser realizado o registro das atividades em reuniões.

No que tange às normas internas, a Aliança possui uma Norma de Recursos Humanos que estabelece as diretrizes de contratação, remuneração e benefícios, contribuindo para a transparência de informações. Nessa Norma também são estabelecidos os processos de desenvolvimento de carreira e gestão de treinamentos. A Aliança tem iniciativas que contribuem para a melhora da qualidade de vida do trabalhador.

Embora não exista um único sistema de segurança e saúde do trabalho, a empresa possui uma Política de Saúde e Segurança. Além disso, elaborou diversos documentos orientativos sobre os riscos associados às suas atividades. Entre os documentos de Saúde e Segurança que trazem procedimentos da empresa, a Aliança contempla os seguintes assuntos: Gestão de Visitantes, Condução de veículos automotores e viagens, Controle e atualização de documentos legais, Uso de dispositivos de bloqueio

a fontes de energia, Gestão de programa de incentivo de funcionários na identificação de condições inseguras, Gestão de EPs, Análise de acidentes e doenças, Animais peçonhentos, Análise de risco, Gestão de Saúde e Segurança em Prestadores de Serviços, Trabalho em altura, Espaço confinado, Escavações e fundações, Movimentação de cargas, Trabalhos a quente, Controle de acesso nas usinas e Protocolo de saúde para a Covid-19.

Com respeito aos fornecedores da empresa, a Aliança contempla uma Norma de Suprimento, que estabelece as regras para aquisição de bens e serviços, assim como para a seleção dos fornecedores. É rito da Aliança verificar o nível de risco de corrupção e avaliar a conduta ética e os valores do fornecedor. A empresa também possui uma Política Anticorrupção e uma Norma de Classificação da Integridade de Terceiros, que estabelece as diretrizes para a classificação de integridade e para o processo de *due diligence*.

A Aliança também possui um Canal de Ética e Ouvidoria direcionado para recebimento de denúncias e/ou suspeitas de corrupção ou descumprimento de política, normas e legislações. O canal recebe, ainda, reclamações, sugestões e dúvidas.

- **Governança**

O controle da Aliança é compartilhado entre Vale S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. e todos os contratos de concessão de longo prazo associados à venda da energia gerada é vendida por meio de contratos firmados em Ambiente de Contratação Livre (ACL) junto às acionistas, e no mercado regulado (ACR) junto às distribuidoras. A Figura ilustra a estrutura societária da empresa. Segundo a Aliança, ela é um veículo para realização de investimento em ativos de geração de energia elétrica.

Figura 2 - Estrutura Societária da Aliança Geração de Energia S.A.



A Aliança possui Conselho de Administração e Assembleia Geral. O Conselho é composto por 80% de homens e 20% de mulheres e o mandato é de três anos. O Conselho de Administração é assessorado por Comitê Estratégico, Comitê Financeiro, Comitê de Gestão e Desenvolvimento Corporativo, Comitê de Auditoria e Comitê de Comercialização, sendo todos permanentes.

A Aliança tem uma Política de Gestão de Riscos financeiros e não financeiros que apresenta ao Conselho de Administração os principais riscos para serem discutidos os mecanismos de mitigação, as ferramentas de controle de riscos e o reporte dos resultados das auditorias internas e externas. A empresa também possui uma Norma de Gestão de Riscos para definição de metodologia de gestão. As demonstrações financeiras da Aliança contam com auditorias externas.

A empresa possui um acordo de acionistas entre a Aliança, a Vale a Cemig, no qual está estabelecida a administração da companhia, entre outros elementos de

governança. Os cargos de Presidente e Vice-presidente são alternados entre Vale e Cemig, a cada mandato. A estrutura da empresa conta com duas diretorias, que são a Diretoria de Operação e a Diretoria de Engenharia, Comercialização e Finanças. O cargo de Diretor de Operação é indicado pela acionista Vale e o cargo de Diretor de Engenharia e Comercialização é indicado pela acionista Cemig GT.

O fato da acionista majoritária (Vale) estar envolvida em crimes ambientais, com denúncias do Ministério Público também ocorridas em 2021, é visto pela SITAWI como uma contradição à Política de Ambiental da Aliança. A Vale também está envolvida em acusações e investigações relacionados a casos de corrupção, o que reforça contradição à boa governança da Aliança, sobretudo no que diz respeito a seu Código de Ética e Conduta e sua Política Anticorrupção.

• Controvérsias

Em relação ao estudo de controvérsias, concluímos que a Aliança está envolvida em alguns casos de alta severidade na dimensão ambiental, sendo um processo jurídico com condenação penal, mas nenhum relacionado ao Projeto Gravier e ao Projeto Acauã. Seu nível de responsividade foi considerado adequado para resolução de alguns deles, uma vez que a empresa mostrou não só cumprir com as exigências judiciais, como também implementou medidas e processos para os danos causados não ocorrerem novamente. Destaca-se que para classificar o nível de severidade foram consultadas as respostas da empresa para as controvérsias identificadas em entrevista com os responsáveis.

Detalhes sobre as controvérsias encontram-se no Quadro

Quadro 6 – Levantamento de controvérsias da empresa

Controvérsia	Nível de Severidade	Responsividade
(2016) Condenação por crime ambiental. Prejuízos socioambientais decorrente do sistema de transposição de peixes proposto pela Usina Hidrelétrica do Funil	Muito Significativo: Em 2016, a empresa gerou suposto impacto ambiental com o mal funcionamento do sistema de transposição de peixes. Estima-se que morreram cerca de quatro toneladas de peixes, com a grande maioria sendo da espécie mandi-amarelo. A sentença aplicou pena de prestação de serviços à comunidade, com custeio de programas ambientais, no valor mensal de R\$ 1,5 milhão/mês, além de aplicação de multa. Aguarda-se julgamento dos recursos nas instâncias superiores.	Proativa: A empresa alega que foi um caso isolado e acidental, gerado por um problema no funcionamento do sistema de transposição decorrente da má gestão e controle pela empresa contratada para tal. Para resolver o problema de mau funcionamento do sistema, a Aliança trocou a empresa que o gerenciava, incluiu no processo uma profissional bióloga que passou a fiscalizar a operação do sistema e um supervisor de meio ambiente. Deste modo, visto que a empresa foi além na resolução do problema, incluindo processos que pudessem evitar uma nova ocorrência, a responsividade foi considerada proativa.
(2018) Pedido de ação de Indenização Cível em face a Aliança Geração de Energia S.A	Significativo: Alegação de poluição sonora decorrente das obras de instalação de um aerogerador eólico, no município de Icapuí/CE.	Responsiva: A empresa aponta que não foram apresentadas provas técnicas dos danos ambientais supostamente causados e que as Licenças de Operação estão em regularidade ambiental. Portanto, assim também estão as medidas de prevenção, controle e mitigação ambiental adotadas pela empresa. A empresa afirma, também, que tem esclarecidos os fatos para a

		comunidade, apresentando provas técnicas, além de realizar medições na área de influência do parque para verificar os níveis de ruídos atuais e a área de influência afetada pelo parque, para apuração da existência ou não do alegado dano.
(2019) Inquérito Civil na Usina Hidrelétrica Porto Estrela.	Significativo: Averiguação das licenças de operação da Usina Porto Estrela.	Responsiva: Segundo aponta a empresa, na audiência junto ao MP e aos representantes do consórcio Porto Estrela, foram apresentados os esclarecimentos quanto à regularidade ambiental do empreendimento, sendo informado que a licença ambiental do empreendimento se encontrava vigente. A Aliança conta com um sistema de monitoramento de vencimento de licenças que ajuda no controle. Atualmente, a empresa aponta que está atuando diretamente com o Consórcio Porto Estrela no processo de renovação da LO.
(2019) Inquérito Civil na Usina Hidrelétrica Porto Estrela.	Significativo: Foi aberto um inquérito para averiguar mortandade de peixes na área da Usina Hidrelétrica Porto Estrela.	Responsiva: Segundo a empresa, o problema decorreu devido um descumprimento de procedimento relacionado às paradas das máquinas da usina Porto Estrela. Devido ao problema, a Aliança promoveu reuniões de reciclagem/capacitação junto a empresa responsável pelos procedimentos da operação.
(2019) Auto de Infração ao Consórcio Candonga	Significativo: Suposta supressão vegetal sem autorização dos órgãos ambientais, nas margens do reservatório da UHE Risoleta Neves. Segundo consta nos laudos judiciais, é alegado suposto desmatamento de "uma área de vegetação nativa de 570m ² caracterizada como Floresta Estacional Semidecidual Submontana em área de preservação permanente".	Responsiva: Aliança aponta que a infração decorreu da perda de prazo pela equipe de meio ambiente local no processo de regularização de intervenção emergencial, previsto em 60 dias na legislação vigente. Foi ainda firmado um termo de compromisso para reparação ambiental, relacionado a esse auto de infração, em fase de análise da defesa administrativa.
(2021) Retirada do Consórcio Candonga do Mecanismo de Realocação de Energia	Significativo: A UHE Risoleta Neves teve as operações interrompidas após o rompimento da barragem de Mariana – MG, mas permaneceu no sistema de rateio de energia. De acordo com a ANEEL, os valores retroativos corrigidos que foram repassados para a Usina são estimados em R\$ 780 milhões de reais, sendo que 30% do valor foi repassado aos consumidores de energia. Superior Tribunal de Justiça (STJ) acolheu pedido da ANEEL para retirar a Usina Hidrelétrica Risoleta Neves do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).	Defensiva: Em relação ao impacto de R\$ 780 MM, destaca-se que apenas 50% é atribuído à Aliança, que detém 50% do Consórcio Candonga. A Companhia vinha provisionando os valores para o caso de suspensão da liminar vigente. O que aconteceu em 06/10/21 e culminou com o pagamento de R\$ 403 MM à CCEE em 09/11/2021. Apesar da suspensão da liminar, no mérito o Consórcio permanece vencendo a ação.

V. Método

A análise da SITAWI é baseada em sua metodologia proprietária, fundamentada em *standards* reconhecidos internacionalmente. Ela é composta de três etapas:

- 1) Avaliação da emissão – o primeiro passo é avaliar se a emissão tem como objetivo contribuir com projetos que possuem potencial de impactos socioambiental positivo, condizente com a condição de Título Verde. Para isso, comparamos a emissão aos quatro componentes dos *Green Bond Principles (GBP)*:
 - Uso dos recursos (*use of proceeds*): propósito da emissão do título e alinhamento desse com as categorias dos *Green Bond Principles* e da *Climate Bonds Taxonomy*;
 - Processo de seleção e avaliação de projetos (*process for project evaluation and selection*): procedimentos utilizados na escolha de projetos, alinhamento desses projetos com a estratégia da companhia e benefícios ambientais gerados;
 - Gestão dos recursos (*management of proceeds*): procedimento para gestão financeira dos recursos captados, para garantir a destinação para projetos elegíveis a classificação de Título Verde;
 - Relato (*reporting*): Divulgação de informações sobre controle e alocação de recursos, bem como dos impactos positivos esperados dos projetos.

- 2) Performance socioambiental do projeto - avaliamos o projeto com base no cumprimento da legislação social e ambiental local e as melhores práticas contidas nas Normas de Desempenho da IFC (IFC-PS) e outras normas de sustentabilidade. Nesse contexto, os principais aspectos analisados são:
 - Processo de medição, prevenção, mitigação e compensação de riscos ambientais do projeto;
 - Contribuição do projeto ao desenvolvimento sustentável;
 - Controvérsia na qual o projeto está envolvido.

Essa análise é composta de 4 dimensões e 12 temas, priorizados de acordo com a materialidade de cada tema para o projeto.

Dimensão	Tema
Gestão socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de gestão socioambiental (IFC-PS nº1) • Transparência e governo corporativo (IFC-PS nº1)
Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Áreas protegidas (IFC-PS nº6) • Impacto na biodiversidade local (IFC-PS nº6) • Utilização de materiais de menor impacto (IFC-PS nº3) • Resíduos e ciclo de vida do projeto (IFC-PS nº3)
Comunidades	<ul style="list-style-type: none"> • Impacto nas comunidades cercanas (IFC-PS nº4) • Impacto nas comunidades tradicionais (IFC-PS nº7)
Trabalhadores	<ul style="list-style-type: none"> • Condições de trabalho de empregados diretos e subcontratados (IFC-PS nº2) • Ação de não-discriminação na contratação e ambiente de trabalho (IFC-PS nº2)

- 3) Performance ASG da empresa – avaliamos a empresa de acordo às melhores práticas de sustentabilidade por meio de *standards* reconhecidos

internacionalmente, como GRI²⁰ e outros. Nesse contexto, os principais aspectos analisados são:

- Políticas e práticas para medição, prevenção, mitigação e compensação dos riscos ASG de suas atividades;
- Contribuição da empresa para o desenvolvimento sustentável e mitigação das mudanças climáticas;
- Controvérsias em que a empresa está envolvida.

Essa análise é composta de 3 dimensões e 10 temas, priorizados de acordo com a materialidade de cada tema para a empresa:

Dimensão	Práticas
Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Uso de Recursos • Ecossistemas • Gestão de Resíduos • Mudanças climáticas
Social	<ul style="list-style-type: none"> • Comunidades • Clientes • Cadeia de Suprimentos • Recursos Humanos
Governança	<ul style="list-style-type: none"> • Transparência • Integridade e Governança Corporativa

Legendas

Nível da Asseguração

Razoável	Uma avaliação na qual o risco de asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.
Limitado	Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

Nível de gestão socioambiental dos ativos elegíveis

Superior 	O projeto possui as melhores práticas naquela dimensão, se tornando referência para outras empresas no desempenho socioambiental/ASG por meio da busca de inovação e melhoria contínua, contribuindo assim de maneira relevante para o desenvolvimento sustentável, inclusive com compromissos de manter essa contribuição no longo prazo.
Confortável 	O projeto cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico, além de estar alinhado com padrões internacionais de sustentabilidade (ex: IFC Performance Standards e GRI), contribuindo de forma ampla para o desenvolvimento sustentável.
Satisfatório 	O projeto cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico.
Insuficiente 	O projeto não cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico.
Crítico 	O projeto não apresenta evidências de seu desempenho na dimensão específica.

²⁰ <https://www.globalreporting.org/Pages/default.aspx>

Controvérsias

Níveis de Severidade

Pouco significativo	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , mas não causa danos ou causa danos mínimos que não necessitam de remediação.
Significativo	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , mas a remediação dos impactos causados é simples e com custo pouco significativo.
Muito significativo	Descumpre a lei e afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo o nível de dificuldade e custo de remediação medianos.
Crítico	Descumpre a lei e afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo os danos irremediáveis ou de difícil e custosa remediação.

Responsividade

Proativa	Além da empresa agir de maneira remediativa diante de uma controvérsia, ela adota medidas que vão além da sua obrigação. Adicionalmente, a empresa realiza procedimentos sistemáticos para evitar que o problema ocorrido se repita.
Remediativa	A empresa realiza as ações necessárias para correção dos danos e se comunica adequadamente com os stakeholders impactados.
Defensiva	A empresa realiza ações insuficientes para correção dos danos ou emite comunicado sem realização de ações corretivas.
Não-responsiva	Não há qualquer ação ou comunicação da empresa em relação à controvérsia.

Anexo I

Quadro – CARs – Gravier e Acauã

Parque Eólico Gravier		
Número de Registro	Área total (ha)	Reserva Legal (ha)
CE-2305357-8A567C0F195643F6A8845AB2FFDDC91B	69,5337	14,9601
CE-2305357-181149A0400F412E92599A57A393B1B7	65,0243	13,2000
CE-2305357-EC0E.10BC.9E03.4091.801A.0551.E6F4.1C3D	26,0769	5,2217
CE-2305357-A2B6.FD1C.C7FE.472B.AE30.F521.51BD.43D2	35,3440	7,1031
CE-2305357-3060.EA3A.378B.42A2.9727.01A9.2B3E.B17F	27,5579	5,7038
CE-2305357-F718.B6D0.2983.441E.8139.2DC3.F0C2.C741	36,5538	7,3243
CE-2305357-9789.2FC1.5ABF.427F.B7E3.5511.6726.2A8A	31,9928	6,3984
CE-2305357-8BBF.927E.D7AF.4662.8F3D.A2D9.E861.C7A5	33,6742	6,7419
CE-2305357-51A6E95D88A34AFD876C800E51566959	62,8488	12,6006
CE-2305357-C501.5069.370F.42E7.9CBD.EBD3.20A3.2097	141,3204	28,3022
CE-2305357-0D99.3D85.2C82.48FC.8B73.EFA4.B21D.5784	125,0810	30,5734
CE-2305357-22F0.7D72.EB29.4A04.B632.5A54.40DF.8CAE	20,2555	4,0610
CE-2305357-792E.6AD0.C048.43A2.86B5.0398.CD6B.9C61	20,1958	4,0503
CE-2305357-B29E.C80F.4929.4C7B.86E0.FA54.E2AE.D1F3	30,4790	6,1131
CE-2305357-9413.83CC.6B06.47DB.896C.3E0E.D241.5CFC	22,7659	4,5497
CE-2305357-7EE2BA7CDDDB54BCEBADB827545FB3A66	26,9491	5,3665
Complexo Eólico Acauã		
Número de Registro	Área total (ha)	Reserva Legal (ha)
RN-2413003-2258.A8E9.8E4F.44DD.A77D.7C81.E2FC.9C01	263,6623	52,7866
RN-2411403-441A.BBC0.20BD.4DDB.8E55.5215.20F0.F50B	110,5286	22,1057
RN-2411403-F803.38CA.1106.46C2.9C03.ADC0.12B0.FA2C	143,5682	28,9745
RN-2406502-8913.6AE7.04EB.4731.923F.C7AD.0D1E.CEEF	7,4672	1,4837
RN-2406502-86AA.E799.B1EA.4346.AC96.D1DF.83B7.E2D8	4,8741	1,0010
RN-2406502-BD36.EA73.970A.4A44.B721.112B.9BC8.9540	5,6903	0,0000
RN-2413003-0343.1A53.E168.4D22.AE2A.B6E7.4A1E.7045	14,2468	2,8375
RN-2413003-6C60.C36F.A1F4.416D.904F.3463.8827.9175	8,8828	1,7201
RN-2413003-0588.BE1F.0F47.4495.9123.150B.3B8A.8378	14,0622	2,8105
RN-2413003-1F22.17CD.C8D1.4BA8.8CFE.0FD5.3D39.8069	13,5033	2,7006

RN-2413003-77C6.0CB2.8B9A.44E7.861E.4F74.C503.F618	5,4660	1,0933
RN-2413003-EE49.E5DF.C406.42DB.9FE5.C10B.0616.CDCE	5,6747	1,1480
RN-2411403-935E.FB86.259F.488C.A11E.E4E5.51AC.DA2F	30,4831	6,0980
RN-2411403-1CB6.1BD7.5A70.4BE2.AC68.DD3E.9B7F.E7BD	24,5419	4,9083
RN-2413003-F323.D133.163E.42B4.955D.473A.DECE.6D20	5,9498	1,1945
RN-2413003-249F.549C.6457.47C1.816D.2141.939E.5094	3,8893	0,7612
RN-2413003-07F7.C2FC.C097.4C06.A5F5.ED9A.ABDD.1CB6	8,3348	1,6666
RN-2413003-4BDF.A617.1D0F.46B4.8E42.2CD4.A357.4E24	5,6209	1,2379
RN-2413003-371D.822A.16BA.4B09.AF33.6A7A.1A2F.5A40	4,8033	0,9600
RN-2406502-8E43.B3EC.676D.429E.B464.D987.2969.B624	3,6471	0,9204
RN-2406502-F357.BFB2.F38C.4B63.816F.2D46.24BA.DBCB	10,2501	2,0503
RN-2413003-9B8A.C73B.68A6.418A.8CEA.98E5.2FFA.6A91	14,8892	5,2845
RN-2413003-1CDD.B702.E15A.45AB.8BB2.091C.71DA.A9E6	11,5332	2,3807
RN-2406502-C426.64D7.50FF.4132.BC84.7797.8480.8C70	4,8421	1,0003
RN-2406502-02A2.C2C1.B79A.4234.B84B.8159.5355.0611	14,6905	2,9381
RN-2411403-F9BF.03B2.C85B.469A.8FAC.2608.693A.7029	20,6096	4,1233
RN-2411403-2505.E04B.37F4.4B00.A4A2.0878.71C1.C576	30,2960	5,8116
RN-2413003-7791.E4B6.FD68.4CD2.845C.36D4.A3CD.CE3A	10,0332	2,0557
RN-2406502-A1A2.6049.FC69.4226.82C5.C7D6.CC72.BBC2	6,9271	1,4048
RN-2411403-9CBC.9E5D.DA5D.457C.926C.63CE.7C18.82D9	29,7024	6,0330
RN-2406502-BAC6.74CC.7AE3.4029.A07C.1591.331F.59EF	9,2586	1,8507
RN-2406502-C845.AB8B.7840.4466.9F21.8B36.DD8C.475D	9,6379	2,0520
RN-2406502-BD36.EA73.970A.4A44.B721.112B.9BC8.9540	5,5891	1,2048
RN-2406502-8F8A.AE44.8341.4D79.9F10.75E3.072D.A5FD	7,7947	1,5607
RN-2406502-5404.13A2.61A8.484E.BEBC.59D1.C618.4421	12,5638	2,7836
RN-2411403-B524.230F.B827.406A.9E42.3FCA.4EC2.F34F	30,9595	6,1918
RN-2411403-1518.5318.77B9.4E00.A0A7.1CC5.5766.307A	55,6880	11,1379
RN-2413003-B448.10A0.C36B.4B5D.9F80.9B02.CD21.2EDF	8,0274	1,6061
RN-2413003-6F77.C0A9.E6CA.4F3D.854C.A6E4.EF52.A6A8	6,8003	1,3602
RN-2411403-B0FC.083B.C412.428C.BA9B.15D8.FB25.CA5A	142,4777	30,5567
RN-2411403-FFF5.A340.C2AD.476F.9878.05F5.9CFF.A494	109,3275	21,5783

Green Bond Principles Form

Green Bond / Green Bond Program

External Review Form

Section 1. Basic Information

Issuer name: Aliança Securitizadora de Créditos Financeiros II S.A.

Review provider's name: SITAWI

Completion date of this form: 28/03/2022

Publication date of review publication: 28/03/2024 (estimated)

Section 2. Review overview

SCOPE OF REVIEW

The review assessed the following elements and confirmed their alignment with the GBPs:

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Use of Proceeds | <input checked="" type="checkbox"/> Process for Project Evaluation and Selection |
| <input checked="" type="checkbox"/> Management of Proceeds | <input checked="" type="checkbox"/> Reporting |

ROLE(S) OF REVIEW PROVIDER

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Consultancy (incl. 2nd opinion) | <input type="checkbox"/> Certification |
| <input type="checkbox"/> Verification | <input type="checkbox"/> Rating |
| <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): | |

EXECUTIVE SUMMARY OF REVIEW

According to SITAWI, Aliança issuance is aligned with the Green Bond Principles and thus eligible to market as a Green Bond. 100% of proceeds will be directed to the implementation and/or reimbursement of expenses or debts related to the Gravier Wind Project and to the Acauã Wind Project. About 44,36% of the proceeds will be used for reimbursement (equivalent to R\$ 106.468.367,23) and 55,64% will be allocated to future expenses. The temporary investments will be allocated in fixed-income instruments, mostly linked to the CDI. According to Aliança's Investment Policy, the company does not perform operations that incorporate volatility risk in its financial statements. The issuer is committed to report annually the proceeds allocation and the environmental benefits of the projects in its ESG Report and website. We conclude that Aliança has the capacity to measure, prevent, mitigate and offset risks and sustain the conditions that give the debenture the status of Green Bond.

Section 3. Detailed review

1. USE OF PROCEEDS

Overall comment on section: The financed projects meet the eligibility requirements in the Climate Bonds Taxonomy and are aligned with the GBP. The debenture's term sheet indicates that the proceeds will be used to finance and/or reimburse expenses or debts related to the Gravier Wind Project and the Acauã Wind Project. About 44,36% of the proceeds will be used for reimbursement (equivalent to R\$ 106.468.367,23) and 55,64% will be allocated to future expenses. The reimbursement will cover expenses incurred during 2020 and 2021. The company will allocate future expenses until June 2022 for the Gravier Project and until October 2023 for the Acauã Project.

Use of proceeds categories as per GBP:

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Renewable energy | <input type="checkbox"/> Energy efficiency |
| <input checked="" type="checkbox"/> Pollution prevention and control | <input type="checkbox"/> Sustainable management of living natural resources |
| <input type="checkbox"/> Terrestrial and aquatic biodiversity conservation | <input type="checkbox"/> Clean transportation |
| <input type="checkbox"/> Sustainable water management | <input type="checkbox"/> Climate change adaptation |
| <input type="checkbox"/> Eco-efficient products, production technologies and processes | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |
| <input type="checkbox"/> Unknown at issuance but currently expected to conform with GBP categories, or other eligible areas not yet stated in GBPs | |

If applicable please specify the environmental taxonomy, if other than GBPs:

2. PROCESS FOR PROJECT EVALUATION AND SELECTION

Overall comment on section (if applicable):

Overall comment on section (if applicable): The eligible projects and assets were selected before the issuance. Environmental audits are periodically carried out with Aliança's internal teams and external audit company in order to assess the adequacy of the projects to the Environmental Management System (EMS). Proceeds obtained through the green bond will avoid the emission of 30.184,32 tCO₂eq per year for Gravier Project and of 56.121,60 tCO₂eq per year for Acauã Project. Gravier Project will contribute for an estimated energy generation of 238,8 GWh/year and Acauã Project will contribute for an estimated energy generation of 444 GWh/year.

Evaluation and selection

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Defined and transparent criteria for projects eligible for Green Bond proceeds | <input checked="" type="checkbox"/> Documented process to determine that projects fit within defined categories |
| <input type="checkbox"/> Summary criteria for project evaluation and selection publicly available | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |

Information on Responsibilities and Accountability

- Evaluation / Selection criteria subject to external advice or verification
 In-house assessment
- Other (*please specify*):

3. MANAGEMENT OF PROCEEDS

Overall comment on section (if applicable): The debenture will have a 14 years repayment term. All net proceeds will be allocated to the eligible projects and assets within 24 months after the issuance. The allocation of proceeds will be made through special purpose vehicles, which minimizes the risk of contamination of proceeds. In addition, the debenture is characterized under the law 12.431 as incentivized debentures. Resources temporarily not allocated to the projects may be invested in CDI or fixed-income investment funds, which are low-risk financial instruments finance. The issuance represents about 44,28% of the Gravier Project total costs and about 6,8% of the Acauã Project total costs.

Tracking of proceeds:

- Green Bond proceeds segregated or tracked by the issuer in a systematic manner
- Disclosure of intended types of temporary investment instruments for unallocated proceeds
- Other (*please specify*):

Additional disclosure:

- Allocations to future investments only
 Allocations to both existing and future investments
- Allocation to individual disbursements
 Allocation to a portfolio of disbursements
- Disclosure of portfolio balance of unallocated proceeds
 Other (*please specify*):

4. REPORTING

Overall comment on section (if applicable): Aliança will disclose annually, on its website and ESG report, the proceeds allocation on related projects and the environmental benefits' main indicators of the projects, namely "allocation of proceeds in the project (in BRL)", proceeds temporarily allocated to instruments other than the project (in BRL), total installed capacity (GWh or MWh), amount of energy generated (GWh or MWh) and avoided GHG emissions (thousand tCO₂e).

Use of proceeds reporting:

- Project-by-project
 On a project portfolio basis
- Linkage to individual bond(s)
 Other (*please specify*):

Information reported:

- Allocated amounts
 GB financed share of total investment
- Other (*please specify*): resources temporarily allocated to instruments other than the project

Frequency:

- Annual
 Semi-annual
 Other (please specify):

Impact reporting:

- Project-by-project
 On a project portfolio basis
 Linkage to individual bond(s)
 Other (please specify):

Frequency:

- Annual
 Semi-annual
 Other (please specify):

Information reported (expected or ex-post):

- GHG Emissions / Savings
 Energy Savings
 Other ESG indicators (please specify): volume of energy generated (GWh), avoided GHG emissions (GWh)

Means of Disclosure

- Information published in financial report
 Information published in sustainability report
 Information published in ad hoc documents
 Other (please specify): company's website
 Reporting reviewed (if yes, please specify which parts of the reporting are subject to external review):

Where appropriate, please specify name and date of publication in the useful links section.

USEFUL LINKS (e.g. to review provider methodology or credentials, to issuer's documentation, etc.)

<https://aliancaenergia.com.br/br/>

SPECIFY OTHER EXTERNAL REVIEWS AVAILABLE, IF APPROPRIATE
Type(s) of Review provided:

- Consultancy (incl. 2nd opinion)
 Certification
 Verification / Audit
 Rating
 Other (please specify):

Review provider(s):
Date of publication:
ABOUT ROLE(S) OF REVIEW PROVIDERS AS DEFINED BY THE GBP

- (i) Consultant Review: An issuer can seek advice from consultants and/or institutions with recognized expertise in environmental sustainability or other aspects of the issuance of a Green Bond, such as the establishment/review of an issuer's Green Bond framework. "Second opinions" may fall into this category.

- (ii) Verification: An issuer can have its Green Bond, associated Green Bond framework, or underlying assets independently verified by qualified parties, such as auditors. In contrast to certification, verification may focus on alignment with internal standards or claims made by the issuer. Evaluation of the environmentally sustainable features of underlying assets may be termed verification and may reference external criteria.
- (iii) Certification: An issuer can have its Green Bond or associated Green Bond framework or Use of Proceeds certified against an external green assessment standard. An assessment standard defines criteria, and alignment with such criteria is tested by qualified third parties / certifiers.
- (iv) Rating: An issuer can have its Green Bond or associated Green Bond framework rated by qualified third parties, such as specialized research providers or rating agencies. Green Bond ratings are separate from an issuer's ESG rating as they typically apply to individual securities or Green Bond frameworks / program.